



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**Brasília - DF
MARÇO/2011**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

**Brasília - DF
MARÇO/2011**

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ANOREG BR - Associação dos Notários e Registradores do Brasil
ARPEN-Brasil - Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais
CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988
CGL – Coordenadoria-Geral de Logística
CGOF – Coordenadoria-Geral de Orçamento e Finanças
CGRH – Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos
CGU – Controladoria-Geral da União
CIMJ – Controle Interno do Ministério da Justiça
CNJ - Conselho Nacional da Justiça
DN – Decisão Normativa
FDV – Faculdade de Direito de Vitória do Instituto de Ensino Superior de Vitória
FEC – Fundação Euclides da Cunha
FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento a Pesquisa
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN – Instrução Normativa
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA – Lei Orçamentária Anual
MJ – Ministério da Justiça
N/A – Não se Aplica a esta Unidade Jurisdicional
N/A – Não se aplica à natureza jurídica da UJ
N/H – Não houve
N/O – Não ocorreu no período
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança com Cidadania
RG – Relatório de gestão
SAL – Secretaria de Assuntos Legislativos
SDH - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SEMJ – Secretaria-Executiva do Ministério da justiça
SIAFI – Sistema de Administração Financeira
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso Especial da União
SRJ – Secretaria de Reforma do Judiciário
TCU – Tribunal de Contas da União
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária
UPF – Fundação Universidade de Passo Fundo

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

I - Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010	58
II - Informação referente ao item 8 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010.....	58
III - Informação referente ao item 13 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010	58
IV - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício referente ao item 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010.....	59
V - Informações Contábeis da Gestão referente ao item 1 da parte b do anexo II da DN TCU nº 107/2010	66
VI - Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito referente ao item 5 da parte b do anexo II da DN TCU nº 107/2010 (N/A).....	67
VII - Demonstrativo analítico das despesas com ações de publicidade e propaganda, detalhado por publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública e patrocínios, relacionando dotações orçamentárias dos Programas de Trabalho utilizados, valores e vigências dos contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda, e os valores e respectivos beneficiários de patrocínios culturais e esportivos referente ao item 4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010 (N/A).....	67
VIII - Informações sobre as contratações de consultores na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, no formato definido na portaria prevista no art. 4º, § 3º da DN TCU nº 107/2010 referente ao item 16 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010	67
IX - Avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos, referente ao item 31 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010 (N/A).....	68
X - Relação dos Programas e Ações de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.2 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010.....	68
XI - Relação dos Programas de Governo ou dos fundos executados que não estão de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.3 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010 (N/A)	68
XII - Demonstrativo do quantitativo de terceirizados irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010 (N/A).....	699
XIII - Providências adotadas para substituição dos servidores terceirizados irregulares por servidores concursados (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.5 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010 (N/A).....	69

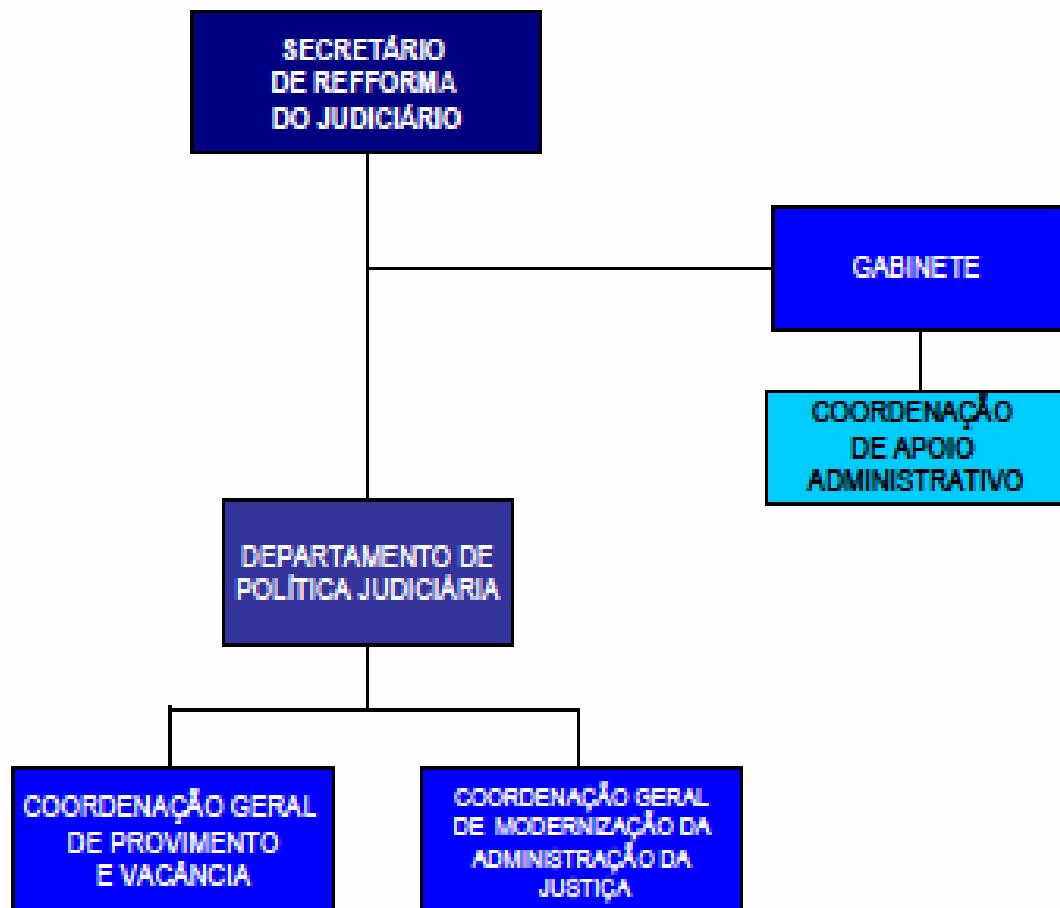
SUMÁRIO

ORGANOGRAMA FUNCIONAL	7
INTRODUÇÃO	8
A- CONTEÚDO GERAL	10
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	10
QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	10
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	11
2.1) Responsabilidades institucionais	11
2.1.1) Competência institucional	11
2.1.2) Objetivos estratégicos	11
2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	11
2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida	11
2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão	16
2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade	16
2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	16
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	16
Análise Crítica da programação orçamentária por programa de governo	17
2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ	17
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	17
Análise Crítica da execução física das ações realizadas pela UJ	17
2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro	19
2.4.1) Programação orçamentária da despesa	19
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	19
Análise Crítica da programação orçamentária originária e adicional	19
2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa	19
2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	19
2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação	19
2.4.3) Indicadores Institucionais	20
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	20
3.1) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	20
Quadro A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	20
3.2) Análise Crítica	20
4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20
4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores	20
Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	20
4.2) Análise Crítica	21
5. RECURSOS HUMANOS	21
5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos	21
Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010	21
Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010	22
Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010	23
5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	23
Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010	23
Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010	23
5.3) Composição do Quadro de Estagiários	24
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários	24
5.4) Quadro de custos de Recursos Humanos	24

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.	24
5.5) Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	21
Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	25
Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	26
Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	27
5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	28
6. TRANSFERÊNCIAS	31
6.1) Transferências efetuadas no exercício	31
6.1.1) Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010	31
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	31
6.1.2) Quantidade dos instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	34
Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	34
6.1.3) Informações sobre o conjunto dos instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes	34
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	34
6.1.4) Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênio e de contratos de repasse	35
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.	35
6.1.5) Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	35
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	35
6.2) Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo	36
7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	39
7.1) Estrutura de controles internos da UJ	39
Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ	39
8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	41
8.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	41
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	41
9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	42
9.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	42
Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	42
Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	43
Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	44
9.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade	45
10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45
10.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	45
Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ	45
12. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	46
12.1) Deliberações do TCU atendidas no exercício	46
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	46
12.2) Deliberações do TCU atendidas no exercício	46
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	46
12.3) Recomendações do OCI atendidas no exercício	47
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	47
12.4) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	47

Quadro A.15.4 -Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	47
20. ITEM 16 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010	48
20.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	48
Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	48
20.2) Análise Crítica	48
RESULTADOS E CONCLUSÕES	57
ANEXOS	57

ESTRUTURA DA
SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO
(DEC. 6.061/2007 atualizado em Janeiro 2011)



INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão está estruturado conforme orientações do Tribunal de Contas da União – TCU; Controladoria-Geral da União – CGU e Controle Interno do Ministério da Justiça - CIMJ.

A Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010, as Informações referentes aos itens 8, 13 e 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010, os itens 1 e 5 da parte B, os itens 4 e 31 da parte C e os Quadros II.C.2, II.C.3, II.C.4 e II.C.5 constam no Anexo do presente Relatório de Gestão, visando seguir a numeração da Portaria TCU nº 277/2010.

Os itens 2.4, 3, 4 e 14 da parte A, 2 a 4 da parte B, 1 a 3, 5 a 15, 17 a 30 e 32 a 36 da parte C, quadros II.C.1 e II.C.6 e Parte D do anexo II da DN TCU nº 107/2010 não se aplicam à natureza jurídica da UJ.

Os anexos XII e XIII, referentes aos Quadros II.C.4 e II.C.5 da parte C do anexo II da DN TCU nº 107/2010, apesar de aplicarem à Unidade, são de competência da SEMJ.

Entre as principais realizações da SRJ no exercício de 2010 destacam-se: O empenho do Departamento de Política Judiciária na aprovação e proposição de leis, a exemplo da reforma no Códigos de Processos Civil e Penal; Os pareceres em processos de Provimento e de Vacância, Lei 4.493/64, dos membros dos Tribunais do Poder Judiciário da União e do Distrito Federal, conforme dispõe a CF/88, que, neste período, somaram 194 atos, sendo: 51 de aposentadorias e 143 de nomeações; Implementação das políticas de democratização do acesso à justiça; O apoio à estruturação, implementação e manutenção do Observatório da Justiça Brasileira no campus da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; O lançamento do III Diagnóstico da Defensoria Pública; A seleção de Instituições de pesquisa para elaborar estudos jurídicos, por meio do projeto BRA/05/036, em parceria com o PNUD; A assinatura do Acordo Cooperação para implementar núcleo de Acesso à Justiça nas Unidades de Polícia Pacificadora – UPP’s - no Rio de Janeiro; A realização – em parceria com Ministério dos Esportes – do Seminário sobre Juizados do Torcedor; O debate sobre Acesso à Justiça para a População em Situação de Rua; A assinatura do contrato firmado com a Casa da Moeda do Brasil para fabricação e distribuição de papel de segurança a serem utilizados pelos cartórios de todo país para emissão de certidões de nascimento, casamento e óbito.

No âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania a SRJ implementou 5 (cinco) ações em 2010: I) Efetivação da Lei nº 11.340, conhecida como “Lei Maria da Penha”: objetivou o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, com o propósito de fortalecer a rede de atendimento à mulher em situação de violência, por meio da criação e estruturação de Juizados especializados de combate à violência doméstica e familiar, do fortalecimento e expansão dos núcleos especializados da defensoria Pública e de promotorias do Ministério Público, dos Centros de Referência e das Delegacias da Mulher. II) Justiça Comunitária: Trabalhou na implementação de Núcleos de Justiça Comunitária nos Municípios de São José dos Pinhais – PR, Alvorada – RS, Cachoeirinha – RS, Esteio – RS, São Bernardo do Campo – SP, no Governo do Rio de Janeiro e na Defensoria Pública do Estado de Tocantins, proporcionando a formação de agentes comunitários para capacitá-los acerca dos direitos e do uso da mediação na resolução de conflitos. III) Assistência Jurídica Integral aos Presos, Presas e Familiares: com objetivo de promover assistência jurídica integral e gratuita aos encarcerados e familiares, já que o PRONASCI tem como um de seus focos o sistema prisional brasileiro. IV) Capacitação em Direitos Humanos e Mediação para profissionais do Direito, a exemplo da realização de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento em Mediação e Técnicas Autocompositivas para Juizes, no Rio de Janeiro, em Manaus, em Cuiabá, em Curitiba e em Campinas; da Atuação da Força Nacional da Defensoria Pública em Execução Penal, em Santa Catarina; V) O Curso de Aperfeiçoamento em Técnicas de Mediação de Conflitos para Defensores Públicos, em Brasília;

Informamos que o Projeto BRA/05/036 – Fortalecimento da Justiça Brasileira, assinado em 29/12/05, com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação Técnica do Ministério das Relações Exteriores - ABC tem como escopo

subsidiar o processo de reforma do sistema de justiça brasileiro por meio de realização de estudos e pesquisas, recebeu, em 2010, aporte no valor de R\$ 533.305,10 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e dez centavos), oriundo das seguintes fontes: Modernização das Instituições do Judiciário Brasileiro - MOREJUS, código 03.122 1082 12GE 0001, PTRES 004310, PI 1101RM, Fonte 100, no valor de R\$ 364.560,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça, Fonte 100, PTRES – 021411, PI 1101AJ, no valor de R\$ 98.745,10 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Cartórios do Brasil, código 04 122 1083 4283 0001, PTRES 014162, Fonte 100, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Com relação ao projeto BRA/04/016, em execução no Ministério da Fazenda, com vista à realização do diagnóstico sobre a “percepção social da justiça brasileira”, conforme objeto da parceria, a SRJ encaminhou em 2010 ao PNUD, o montante de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), oriundo da seguinte fonte: Modernização das Instituições do Judiciário Brasileiro - MOREJUS, código 03.122 1082 12GE 0001, PTRES 004310, PI 1101RM, Fonte 100, no valor de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

No que tange a atuação da SRJ na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA – ficou decidido, na reunião plenária ocorrida em 2010, sua reestruturação, abandonando a antiga divisão em três grupos que eram os denominados grupo jurídico, grupo operacional e grupo tecnológico. Passou a ter a seguinte estrutura: Gabinete de Gestão Integrada (GGI), do qual o Ministério da Justiça é membro, e dentro do GGI existem três grupos de trabalho que serão responsáveis por determinada Ação.

A SRJ ficou responsável pela coordenação de uma das Ações da ENCCLA, junto com a Secretaria de Assuntos Legislativos/MJ. Tal ação se propõe ao acompanhamento e análise de projetos de lei em tramitação e de anteprojetos de lei correlatos ao seu objeto de atuação. A SRJ é ainda colaboradora em outras Ações da ENCCLA, como atuar perante o Congresso Nacional para aprovação de projetos de lei, a elaboração de anteprojeto de lei de extinção de domínio e a propositura de criação de mecanismos efetivos de administração de bens e valores apreendidos e sequestrados e de fundo específico para receber ativos recuperados por práticas de lavagem de dinheiro e corrupção.

Como 2010 foi ano de realização de eleições gerais, algumas atividades da SRJ como, por exemplo, o apoio a eventos e o fornecimento de materiais para cursos educacionais e de capacitação foi reajustado para atender a recomendação de não exposição publicitária recomendada pela justiça eleitoral a todos entes públicos. Embora a UJ tenha tido algumas dificuldades para realizar as atividades do exercício de 2010, todas elas foram pontualmente solucionadas ou supridas com empenho e criatividade de todos envolvidos de forma que não houve prejuízo para as ações em andamento, bem como para aquelas que estavam no planejamento de execução. Cabe-nos destacar a rotatividade de Secretários e servidores desta UJ no exercício de 2010.

Para o exercício seguinte o planejamento é concluir as ações em execução; dar prosseguimento às demandas contínuas da unidade como: capacitar operadores do direito; implementar novas Ações e parcerias que promovam a democratização do acesso à justiça; lançar o 1º Diagnóstico da Advocacia Pública no Brasil e o II Diagnóstico do Ministério Público da União e dos Estados; colaborar para a aprovação das reformas legislativas em tramite no Congresso Nacional, como, por exemplo, o Código de Processo Civil; além de Implementar novas ações que tornem o sistema judicial mais democrático, célere e eficaz, conforme definido no PPA 2008-2011. Está previsto, também, a assinatura do III Pacto Republicano de Estado para melhoria e aperfeiçoamento do sistema de justiça.

Neste ano será elaborado o planejamento estratégico para o PPA 2012-2015, ocasião em que a SRJ traçará novas metas que possibilitem alcançar seu objetivo institucional.

A- CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça		Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Secretaria de Reforma do Judiciário		
Denominação abreviada: SRJ		
Código SIORG: 74381	Código LOA: 30101	Código SIAFI: 200237
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público Federal		
Principal Atividade: Vide Tabela CNAE/IBGE		Código CNAE: 9999-9
Telefones/Fax de contato: (61) 2025-9118	(61) 2025-3775	
E-mail: reformadojudiciario@mj.gov.br		
Página na Internet: http://www.mj.gov.br/reforma		
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, sala 324, ed. Sede. CEP: 70064-900. Brasília/DF		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 4.685, de 29 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2003, Seção I.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 16 de março de 2007, Seção I.		
Regimento Interno: Portaria nº 276, de 10 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2006, Seção I.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Cartilha “O que é Justiça Comunitária”. Esta cartilha foi distribuída aos núcleos de justiça comunitária implantados nos Estados abrangidos pelo PRONASCI e também nos eventos realizados pela SRJ. A versão eletrônica encontra-se no site da SRJ.		
Manual sobre o “curso de capacitação em mediação Comunitária”. Este manual faz parte do material didático dos cursos de capacitação em mediação comunitária ministrados a equipe multidisciplinar dos núcleos de Justiça Comunitária apoiados e/ou implantadas pela SRJ em todos Brasil.		
Manual de Mediação Judicial. Esta publicação é fruto de uma iniciativa da Secretaria de Reforma do Judiciário em parceria com o Conselho Nacional de Justiça e a Universidade de Brasília e faz parte do material didático do curso de técnicas de mediação ministrados à Operadores do Direito.		
Cartilha Nacional da Arbitragem – o que você precisa saber. Em 2010 essa cartilha foi lançada em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, seccionais: DF, RS e GO.		
III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil. Com dados sobre o perfil da Instituição e do Defensor Público este estudo foi distribuído para todas as Defensorias dos Estados e da União.		
Cartilha informativa sobre o sistema de Restrições Judiciais de Veículos Automotores RENAJUD – foi elaborada em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério das Cidades e o SERPRO e foi distribuída para todos os usuários do sistema RENAJUD (juízes e servidores cadastrados dos tribunais federais e estaduais de todo o país).		
Folder informativo sobre as Ações do PRONASCI. Este material foi elaborado com vistas à divulgação das ações de responsabilidade da SRJ no âmbito do PRONASCI: Efetivação da Lei Maria da Penha, Assistência Jurídica ao preso, presa e familiar pela Defensoria Pública, Justiça Comunitária e Capacitação de Operadores do Direito em Técnicas de Mediação.		
Cartilha Brasilzinho: Justiça e, Cidadania. Elaboradas pela Associação dos Magistrados do Brasil – AMB, em parceria com a SRJ.		
Boletins Informativos SRJ: quizenal		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
N/A	Não se aplica à natureza jurisdicional da UJ	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
N/A	Não se aplica à natureza jurisdicional da UJ	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
N/A		N/A

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1) Responsabilidades institucionais

2.1.1) Competência institucional

“Decreto nº 4685 de 29/04/2003

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 47 e 50 da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003,

Decreta:

(.....)

Art. 23. À Secretaria de Reforma do Judiciário compete:

I - formular, promover, supervisionar e coordenar os processos de modernização da administração da justiça brasileira, por intermédio da articulação com os demais órgãos federais, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, dos Governos estaduais, agências internacionais e organizações da sociedade civil;

II - orientar e coordenar ações com vistas à adoção de medidas de melhoria dos serviços judiciários prestados aos cidadãos;

III - propor medidas e examinar as propostas de reforma do setor judiciário brasileiro; e

IV - dirigir, negociar e coordenar os estudos relativos às atividades de reforma da justiça brasileira.

Art. 24. Ao Departamento de Modernização da Administração da Justiça compete:

I - coordenar e desenvolver as atividades concernentes à relação do Ministério com o Poder Judiciário, especialmente no acompanhamento de projetos de interesse do Ministério relacionados com a modernização da administração da Justiça brasileira; e

II - assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades de fomento à modernização da administração da Justiça.” (grifo nosso).

2.1.2) Objetivos estratégicos

A SRJ foi criada com o objetivo de promover, coordenar, sistematizar e angariar propostas referentes à reforma do Judiciário. Tem como papel principal ser um órgão de articulação entre o Executivo, o Judiciário, o Legislativo, o Ministério Público, governos estaduais, entidades da sociedade civil e organismos internacionais com o objetivo de propor e difundir ações e projetos de aperfeiçoamento do Poder Judiciário. Esta articulação acontece em relação a propostas de modernização da gestão do Judiciário e em relação à reforma constitucional e outras alterações legislativas em tramitação no Congresso Nacional;

Produção de políticas públicas voltadas à efetividade de direitos fundamentais;

Análise dos processos de provimento e vacância dos Tribunais Superiores e Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais de 2º Grau;

Coordenação do Cadastro Nacional de Cartórios;

Além de ser a gestora dos “Pactos Republicanos, assinados em 2005 e 2009, em Favor de um Judiciário mais ágil e eficaz” – Reforma infraconstitucional.

2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

Sobre a atividade com vistas à continuidade das reformas constitucional e infraconstitucional, a SRJ, mediante a atuação do Departamento de Política Judiciária, acompanhou dezenas de projetos legislativos os quais guardam relação com suas funções institucionais, sobre os quais emitiu manifestação no sentido de referendar a atuação do Ministério da Justiça perante o Congresso Nacional e demais Órgãos de governo, quais sejam: PLC nº 129/2007 – Senado Federal – inclui entre os títulos executivos extrajudiciais os honorários do árbitro quando fixados pelas partes no compromisso arbitral; PL nº 5.468/2009 – Câmara Federal – altera a CLT para

estabelecer a necessidade de recolhimento de depósito recursal no ato da interposição de agravo de instrumento; PL nº 7.077/2002 – Câmara Federal – institui a certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT; PLP nº 282/2008 – Câmara Federal – altera a Lei Complementar nº 103/2000, dispondo que convenções e acordos coletivos de trabalho devem observar o piso salarial nela instituído; PL nº 5.119/2009 – Câmara Federal – altera o Código de Processo Civil e o Estatuto do Idoso, a fim de possibilitar a escolha do foro mais favorável ao idoso nas ações que versem sobre direitos pessoais e reais sobre móveis, bem como nas ações sobre direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; PL nº 6.542/2006 – Câmara Federal – regulamenta o inciso IX do art. 114 da Constituição Federal para dispor sobre competências da Justiça do Trabalho referentes à relação de trabalho; PL nº 1.915/2007 – Câmara Federal – altera a CLT para tornar obrigatória a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social da condição de devedor de pensão alimentícia; PL nº 534/2007 – Câmara Federal – altera o caput do art. 852-A da Consolidação das Leis do Trabalho para aumentar o valor do limite máximo das causas submetidas ao procedimento sumaríssimo; PL nº 4.019/2008 – Câmara Federal – permite a separação litigiosa e o divórcio litigioso por meio de convenção de arbitragem, salvo quando houver interesse de incapazes; PLC nº 143/2007 – Senado Federal – estabelece sanção para a prestação do serviço de notas e registros fora do município ou comarca da respectiva delegação; PL nº 5.468/2009 – Câmara Federal – estabelece a necessidade de recolhimento de depósito recursal no ato da interposição do agravo de instrumento; PL nº 3.743/2008 – Câmara Federal – possibilita ao juiz de comarcas situadas em regiões metropolitanas determinar o cumprimento de ordem judicial independentemente de expedição de carta precatória; PLS nº 34/2009 – Senado Federal – atribui valor módico às custas dos emolumentos cobrados pelo serviço notarial, nos casos em que específica; PLC nº 16/2007 – Senado Federal – dispõe sobre a uniformização da jurisprudência dos juizados especiais cíveis e criminais; PL nº 4.330/2008 – Câmara Federal – estipula normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos praticados pelos serviços notariais e de registro; PL nº 7.679/2010 – Câmara Federal – dispõe sobre a imposição de multa às partes que interpuserem recursos meramente protelatórios na Justiça do Trabalho; PEC nº 6/2010 – Senado Federal – acrescenta os §§3º a 5º ao art. 28 da Constituição, para definir que a instauração de processo criminal contra Governador de Estado ou do Distrito Federal independe de autorização do Poder Legislativo; SCD nº 77/2002 – Câmara Federal – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; PL nº 4.723/2004 – Câmara Federal – dispõe sobre a uniformização da jurisprudência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; PL nº 3.427/2008 – Câmara Federal – dispõe sobre o ônus da prova nas reclamações sobre insalubridade e periculosidade e estabelecer critérios para a remuneração do perito em caso de assistência judiciária gratuita; PL nº 4.367/2008 – Câmara Federal – estabelece que o namoro configura relação íntima de afeto para efeitos da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha; PL nº 7.107/2010 – Câmara Federal – dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do Ministério Público no interrogatório do acusado, no depoimento de testemunhas ou ofendidos e em toda audiência de instrução criminal, sob pena de nulidade insanável; PL nº 4.230/2004 – Câmara Federal – estende o benefício da remição aos condenados que estiverem estudando; PEC nº 422/2005 – Câmara Federal – cria varas especializadas para o processamento e julgamento de questões relativas à administração pública; PEC nº 485/2005 – Câmara Federal – cria varas especializadas nos juizados especiais cíveis e criminais para tratar de questões relativas às mulheres; PLS nº 166/2010 – Senado Federal – Reforma do Código de Processo Civil; PLS nº 156/2009 – Senado Federal - Reforma do Código de Processo Penal; PL nº 4.723/2004 (PLC 16/2007) – Câmara Federal – Inclui Seção ao Capítulo II da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, relativa à uniformização de jurisprudência; PL nº 3.886/2008 – Câmara Federal – dispõe sobre a defesa dos direitos e garantias fundamentais nos casos de abuso de autoridade; PL nº 2.057/2007 (PLC 3/2010) – Câmara Federal – dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em 1º grau de jurisdição de crimes de competência da Justiça Federal praticados por grupos criminosos; PL nº 7.448/2010 – Câmara Federal – altera a CLT para dispor sobre o cumprimento da sentença e sobre o processo de execução no âmbito do direito processual do trabalho; PL nº 3.401/2008 –

Câmara Federal – Disciplina o procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica; PL nº 3.945/2004 – Câmara Federal – Confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; PL nº 6.471/2009 – Câmara Federal – propõe modificação no Código de Processo Civil, para que se possibilite a sustentação oral no julgamento de recursos de agravo, bem como recursos de embargos de declaração, desde que tenham efeitos infringentes ou modificativos; PLC nº 317/2009 (PL 1535/2007) – Câmara Federal – permite que o Supremo Tribunal Federal dê conhecimento ao recurso extraordinário tempestivo que for inadmissível por causa formal que não seja grave, quando entender que a matéria é de relevância econômica, política ou social, com repercussão geral; PL nº 5.139/2009 – Câmara Federal – institui a nova lei da Ação Civil Pública; PL nº 5.480/2009 – Câmara Federal – dispõe sobre a reparação em face dos danos causados por agentes estatais aos cidadãos, dando caráter alimentar as indenizações; PL nº 5.080/2009 – Câmara Federal – dispõe sobre a cobrança administrativa da dívida ativa da Fazenda Pública; PL nº 5.081/2009 – Câmara Federal – dispõe sobre a instituição de mecanismos de cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa da União, das autarquias e das fundações públicas federais, mediante a regulamentação da prestação de garantias extrajudiciais, da oferta de bens imóveis em pagamento, do parcelamento e pagamento à vista de dívida de pequeno valor, da previsão da redução do encargo legal previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/1969; PL nº 5.082/2009 – Câmara Federal – dispõe sobre transação tributária, nas hipóteses que específica, altera a legislação tributária e dá outras providências; PLP nº 469/2009 – Câmara Federal – altera o Código Tributário Nacional, dispondo sobre a interrupção da prescrição e a suspensão da exigibilidade do crédito tributário; possibilita a adoção de um modelo mais amplo de transação tributária; PL nº 4.208/2001 (PLC 111/2008) – Câmara Federal – disciplina e amplia as medidas cautelares de restrição de direito substitutivas à prisão temporária e preventiva; PL nº 3.443/2008 – Câmara Federal – objetiva tornar mais eficiente a persecução penal nos crimes de lavagem de dinheiro; PL nº 6.578/2009 (PLS 150/2006) – Câmara Federal – revisão da legislação sobre repressão à organização criminosa, lavagem de dinheiro, perdimento e alienação antecipada de bens apreendidos; PL nº 4.047/2008 – Câmara Federal – normatiza a quebra de sigilo das comunicações telefônicas; PLC nº 03/2010 – Senado Federal – regulamenta o processo de julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes de competência da Justiça Federal praticados por grupos criminosos organizados; PLS nº 218/2010 – Senado Federal – dá nova disciplina à obrigatoriedade de manifestação e aos efeitos da participação dos órgãos consultivos da advocacia pública em processos administrativos; PLC nº 41/2010 – Senado Federal – regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências; PLS nº 39/2007 – Senado Federal – acrescenta o art. 879-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do trabalho), para regular a declaração da prescrição intercorrente na execução trabalhista; PLS nº 75/2010 – Senado Federal – altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para instituir rito especial nas ações por ato de improbidade administrativa, e dá outras providências; PL nº 3.605/2004 – Câmara Federal – modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências; PL nº 5.602/2005 – Câmara Federal – inclui como deveres dos Notários e dos Oficiais de Registro a utilização de papéis que contenham elementos de segurança na confecção de traslados e certidões de atos notariais e de registro; PL nº 5.177/2009 – Câmara Federal – altera a Lei nº 9.099/95, para inserir no rol de suas competências as causas advindas dos serviços notariais e de registro; PL nº 5.696/2001 – Câmara Federal – inclui as causas de natureza alimentar na competência do Juizado Especial, facultando a aplicação do rito sumaríssimo nas ações judiciais atinentes ao Direito de Família; PEC nº 325/2009 – Câmara Federal – cria a perícia oficial de natureza criminal como órgão essencial à função jurisdicional; PEC nº 452/2009 – Câmara Federal – alça a Advocacia Pública à carreira típica de Estado – Função Essencial à prestação jurisdicional; PEC nº 32/2010 – Senado Federal - altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para

explicitar o TST com órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência; PLS nº 512/2007 – Senado Federal - acrescenta parágrafo único ao art. 764 da Consolidação das Leis do Trabalho, com o fim de regular o prazo prescricional das reclamações relacionadas a acidente de trabalho pelo constante no CC (03 anos); PLS nº 93/2007 – Senado Federal - ratifica os títulos de alienações ou de concessões de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira e dá outras providências; PLC nº 2.333/2007 – Senado Federal - amplia para 10 (dez) anos o prazo prescricional para se iniciar processos por atos de improbidade administrativa; PLS nº 374/2007 – Complementar – Senado Federal – altera a Lei nº 8.429/1992, para instituir rito especial nas ações por ato de improbidade administrativa; PLS nº 345/2007 – Complementar – Senado Federal – altera o art. 220 da LC 75/1993, Estatuto do MPU; PEC nº 505/2010 – Senado Federal – altera os arts. 93, 95, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal, para excluir a aposentadoria por interesse público do rol de sanções aplicáveis a magistrados e membros do MP e para permitir a perda do cargo, por magistrados e membros do MP, na forma e nos casos que especifica; PL nº 3.161/2008 – Câmara Federal - dispõe sobre a condenação ao décuplo das custas quando da interposição de recurso negado pelo relator nos tribunais nas hipóteses que menciona; PEC nº 190/2007 – Câmara Federal - acrescenta o art. 93-A a Constituição Federal; PLP nº 123/2005 – Senado Federal - acrescenta §4º ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, com o objetivo de isentar do pagamento de emolumentos os atos notariais necessários ao reconhecimento extrajudicial de paternidade, por escritura pública ou por escrito particular; PEC nº 109/2007 – Câmara Federal – dispõe sobre a supressão do art. 31 do ADCT, da Constituição Federal, que trata da estatização das serventias do foro judicial; PL nº 6.340/2009 – Câmara Federal – altera a Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, e dá outras providências; SCD nº 175/2007 – Senado Federal – altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica; PLC nº 46/2010 – Senado Federal – Altera a redação do inciso I do § 5º do art. 897 e acresce parágrafo ao art. 899, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; PLC nº 15/2010 – Senado Federal – modificar a redação da ementa do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro; PL nº 3.128/2004 – Câmara Federal – inclui como beneficiário da legislação trabalhista os ocupantes de cargos em comissão da Administração Pública e os contratados por tempo determinado; altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1943; PEC nº 305/2008 – Câmara Federal – inclui como beneficiário da legislação trabalhista os ocupantes de cargos em comissão da Administração Pública e os contratados por tempo determinado; altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1943; PL nº 5.117/2009 – Câmara Federal – Altera a redação dos arts. 60, 69, 73 e 74, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispões sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, possibilitando a composição preliminar dos conflitos decorrentes dos crimes de menor potencial ofensivo pelos delegados de polícia; PL nº 4.637/2008 – Câmara Federal - estabelece que o namoro configura relação íntima de afeto para os efeitos da Lei 11.340, de 07 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha; PL nº 6.983/2010 – Câmara Federal – dispõe sobre os meios de prova admitidos no processo cível e penal, quando a lide envolver o uso de sistema eletrônico, digital ou similares, de rede de computadores, ou que sejam praticadas contra dispositivos de comunicação ou sistemas informatizados e similares;

Por sua vez, esse esforço na análise das proposições normativas resultou na aprovação, pelo Congresso Nacional, das seguintes leis: 12.195, de 14.1.2010 – altera o art. 990 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para assegurar ao companheiro sobrevivente o mesmo tratamento legal conferido ao cônjuge supérstite, quanto à nomeação do inventariante; 12.245, de 24.5.2010 – altera o art. 83 da Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios; 12.250, de 11.6.2010 – dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências; 12.251, de 11.6.2010 –

dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências; 12.252, de 11.6.2010 – dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências; 12.258, de 15.6.2010 – altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica; 12.263, de 21.6.2010 – dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências; 12.273, de 24.6.2010 – dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências; 12.275, de 29.6.2010 – altera a redação do inciso I do § 5º do art. 897 e acresce § 7º ao art. 899, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 12.313, de 19.8.2010 – altera a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a assistência jurídica ao preso dentro do presídio e atribuir competências à Defensoria Pública; 12.322, de 8.9.2010 – transforma o agravo de instrumento interposto contra decisão que não admite recurso extraordinário ou especial em agravo nos próprios autos, alterando dispositivos da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Referente aos Projetos e Sistemas de Registro Civil de âmbito nacional, com a participação da SRJ, destacam-se:

O Sistema Estadual de Registro Civil - SERC – software, desenvolvido pela Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI -, interliga as maternidades aos cartórios, o que possibilita a emissão das certidões dentro dessas unidades, colaborando com o programa “Minha Certidão”.

Atualmente, o programa Minha Certidão está implantado em sete maternidades da capital e uma maternidade de Jaboatão dos Guararapes, interligadas através do SERC a 18 cartórios de Registro Civil. Também integram o programa Minha Certidão a Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, em cooperação técnica com a Secretaria Estadual de Saúde – SES, ambas do Estado de Pernambuco e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco –ARPEN, com a interveniência da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco.

O Sistema Nacional de Informação de Registro Civil - SIRC – que objetiva unificar informações de registro civil (nascimento, casamento e óbito), consiste no envio das informações dos cartórios de registro civil a uma central de dados gerida pelos órgãos públicos, constituindo-se num registro civil eletrônico, que distribuirá as informações dos cartórios brasileiros aos respectivos órgãos governamentais que geram informações para implementação de políticas públicas e de estatísticas do Governo Federal. São objetivos desse sistema: diminuir as fraudes, dar maior credibilidade e agilidade aos registros, reduzir custos aos usuários.

Destaca-se, ainda, a padronização dos Registros Cíveis de Nascimento, Casamento e Óbito e suas respectivas Certidões, com a codificação de serventias, a inclusão da Declaração de Nascido Vivo nos registros de nascimento e um padrão de certidão com matrícula única.

Por iniciativa da SRJ em parceria com a SDH e o CNJ, em 9 de dezembro de 2010, foi assinado – no Ministério da Justiça - um acordo com a Casa da Moeda, para emissão dos papeis das certidões de nascimento, casamento e óbito, 1ª e 2ª via, com 15 itens de segurança que inibem a falsificação dos documentos. O objetivo é conferir mais segurança e controle aos registros civis emitidos em todo o país, além de combater o sub registro, meta estabelecida pelo governo federal.

2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

Ao analisar os resultados alcançados pela SRJ constata-se que esta unidade figura-se como um importante órgão cuja atuação tem possibilitado a execução de políticas públicas em benefício direto à população brasileira. O Plano de Ação norteou-se, ainda, pela estratégia alencada no PPA, principalmente no que se refere: a Modernização das Instituições do Sistema de Justiça: Modernização do Sistema de Cartórios Extrajudiciais; Atualização do Cadastro Nacional de cartórios; Incentivar a criação das centrais de comunicação de prisão em flagrante; Implantação do sistema de restrição e bloqueio de veículos por meio eletrônico - RENAJUD; Implantação do sistema de penhora on line de imóveis; Reforma da Legislação do Sistema de Justiça: - Reforma constitucional: a) assegurar a autonomia da Defensoria Pública da União e do Distrito Federal; b) incentivar a criação das Ouvidorias da Justiça Estadual; c) incorporar a vedação do nepotismo no Judiciário; d) estabelecer critérios para a perda de cargo para magistrados e promotores; e) estabelecer vedações aos membros do CNJ e CNMP para assegurar a integral dedicação à função; f) propor a organização das Procuradorias Municipais em carreiras; g) autorizar a lei a fazer restrições ao cabimento do recurso especial; h) propor aos Tribunais superiores (STJ e TST) a adoção de Súmulas impeditivas de recursos; i) "Distritalização" da da Defensoria Pública do Distrito Federal; j) Regulamentação da autonomia da Defensoria Pública; l) Criação de procedimento para a escolha do Defensor Público Geral. - Reforma infraconstitucional: Reforma da legislação processual civil, penal e trabalhista. Medidas de Efetivação das Reformas Legislativas: Implantação de Varas Agrárias; Efetivação da Lei Maria da Penha; Sistema de Cadastro de Casos de Violação a Direitos Humanos; Formação em Direitos Humanos; Democratização do Acesso à Justiça: Ações de Cidadania: Informação e Conscientização sobre Direitos; Fortalecimento das Defensorias Públicas Estaduais e da União; Implantação de uma política nacional por uma justiça mais humanitária; Fomentar as assessorias jurídicas populares; Incentivo à criação de postos de atendimento multidisciplinar; Criação do banco de experiências de Justiça Comunitária; Incentivo à implantação e divulgação de experiências de Justiça Comunitária; Regular e incentivar a adoção de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos; Elaboração de um Programa Nacional de Democratização do Acesso à Justiça; Criação do Observatório da Justiça; Diagnóstico sobre Funcionamento e Percepção da Sociedade Sobre o Sistema de Justiça: Elaboração de diagnósticos do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública sobre o funcionamento e a percepção da sociedade.

2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 1083		Denominação: Reforma do Judiciário			
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais					
Objetivo Geral: Modernizar e promover a transparência das Instituições do Sistema de Justiça e democratizar o acesso à Justiça, com a implementação de políticas públicas e efetivação dos direitos e garantias dos cidadãos					
Objetivos Específicos: Promover a articulação entre o Executivo, o Judiciário, o Legislativo, o Ministério Público, governos estaduais, entidades da sociedade civil e organismos internacionais com o objetivo promover e fomentar ações com repercussão e impacto na melhoria do sistema judicial; Propor reforma ao ordenamento jurídico visando: a modernização e a celeridade do sistema de justiça e a eficácia das leis; viabilizar pesquisas jurídicas que possibilitem detectar os gargalos existentes no processo judicial; Capacitar operadores de direito em mediação e técnicas altocompositivas com o propósito de evitar o ingresso de ações judiciais desnecessárias, enfim, democratizar o acesso à justiça.					
Gerentes 2010: Rogério Favreto; Marivaldo de Castro Pereira; Marcelo Vieira de Campos			Responsável: Wagner Augusto da Silva Costa		
Público Alvo: Instituições, Operadores do Direito e Sociedade Civil					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
8.390.000 (LOA)	8.390.000	5.424.397	3.265.962	0	3.265.962

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não há indicador	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Fórmula de Cálculo do Índice						
N/A						
Análise do Resultado Alcançado						
N/A						

Análise Crítica da programação orçamentária por programa de governo

- Contingenciamento no exercício

Não houve contingenciamento para o exercício de 2010.

- Eventos negativos e positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução dos Programas de Governo

Durante o exercício de 2010, a SRJ foi dirigida por três secretários. Isso, de alguma forma, impacta em alterações na política de trabalho e, conseqüentemente, nos programas de governo que estão em andamento na Unidade. Ainda assim, conseguimos cumprir as metas pré-estabelecidas.

Apontamos, ainda, a alta rotatividade e diminuição de servidores como fatores que comprometeram, parcialmente, a continuidade e o andamento de novos projetos. Faz-se necessário uma política mais equilibrada de distribuição de funções comissionadas e gratificadas, entre as Secretarias do MJ, objetivando, com isso, a permanência de servidores nas unidades em que estão lotados.

Destaca-se como ponto positivo o grande empenho dos servidores da Secretaria de Reforma do Judiciário, que se dedicaram com afinco ao cumprimento das metas.

2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
14	422	1083	8974	A	1	Ações prioritárias da SRJ	17	17	17
03	122	1083	12GE	P	2	Ações prioritárias da SRJ	26	26	26
04	122	1083	4283	A	3	Quantidade de acesso ao sitio do portal dos cartórios/MJ	1.200.000	1.585.815	2.000.000

Fonte: SIGPlan

Análise Crítica da execução física das ações realizadas pela UJ

- Cumprimento das metas físicas

1.1 Ação 8974 - Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça:

- 09/02 - Assinatura de Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Minas Gerais para estruturação, implementação e manutenção do Observatório da Justiça Brasileira;
- 22/02 e 1º/3 - Lançamento do III Diagnóstico da Defensoria Pública, em Palmas/TO e Recife/PE, respectivamente;
- 08/04 - Lançamento de edital para avaliar os impactos do projeto: Justiça Comunitária;

4. Curso de Formação e Aperfeiçoamento em Mediação e Técnicas Autocompositivas para Juizes, no Rio de Janeiro, de 17 a 19/05, em Manaus, de 23 a 25/8, em Cuiabá, de 2 a 4/8, em Curitiba, de 20 a 22/9 e em Campinas, de 25 a 27/10;
5. Curso de Capacitação em Mediação Comunitária, em Canôas/RS, de 14 a 26/06 e de 19 a 26/8, em Macapá, de 8 a 27/8, em Porto Alegre, 29 e 30/11;
6. 17/06 - Funcionamento do Observatório da Justiça Brasileira;
7. 18/06 - Lançamento da Cartilha Nacional da Arbitragem, em Goiânia/GO;
8. 16 a 27/08 - Atuação da Força Nacional da Defensoria Pública em Execução Penal, em Santa Catarina;
9. 1º Curso de Aperfeiçoamento em Técnicas de Mediação de Conflitos para Defensores Públicos, em Brasília - 24 a 26/11;
10. 24 a 26/11 - SRJ e parceiros realizam o II FONAVID;
11. 25. 7/12 – Assinatura de acordo para ampliação do Acesso à Justiça nas UPP's no município do Rio de Janeiro.

1.2 **Ação 12GE: Modernização das Instituições do Judiciário Brasileiro – Morejus:**

1. 26 e 27/01 - Realização da oficina "mundo do trabalho - nossas respostas às crises", em Porto Alegre/RS;
2. 16 a 18/03 - XII Congresso Centro-Americano e do Caribe de "Direito do Trabalho e Segurança Social", em Cuba;
3. 18/03 - Lançamento da VII Edição do Prêmio INNOVARE;
4. 17 a 21/03 - Participação do encontro sobre "Proteção aos Direitos Sociais e Trabalho Decente", em Recife/PE;
5. 19/03 - Audiência Pública sobre "Situação do Sistema Prisional no Brasil", em Washington/EUA;
6. 24 a 26/03 - "VI Congresso Internacional de Direito do Trabalho", em Porto/Portugal;
7. 27 a 30/03 - "Reunião de Sócios e Conferência de Encerramento do programa Eurosocial Justiça, em París/França;
8. 02/04 - Reunião de avaliação dos projetos do Eurosocial com o Brasil", em Bruxelas/Bélgica;
9. 26/04 - Lançamento das cartilhas "Brasilzinho: Justiça e, Cidadania", no Rio de Janeiro/RJ;
10. 28/04 a 01/05 - Participação no XV Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, em Brasília/DF;
11. 26 a 28/04 - Participação em Encontro da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos – COMJIB, sobre a reforma do sistema penitenciário;
12. 29 a 30/04 – Participação no Seminário sobre o projeto de Identificação de Tráfico de Seres Humanos realizado pela Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos – COMJIB;
13. 02 a 07/05 - Encontro da Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos – COMJIB, sobre a transferência de boas práticas e visitas técnicas aos centros de gestão do sistema "pulseira eletrônica", em Santo Domingo/República Dominicana;
14. 10 a 14/05 - Participação no encontro da Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos – COMJIB, em Antigua/Guatemala;
15. 29/06 - Sancionada a Lei Nº 12.275/10, alterando a CLT;
16. 06/07 - Apoio ao II Congresso Brasileiro de Carreiras Jurídicas;
17. 07 a 09/07 - I Seminário Brasileiro sobre Justiça Restaurativa Juvenil, em São Luís/MA;
18. 14/07/2010 - Promulgada a Emenda Constitucional nº 66;
19. 15/07 - Publicação do Decreto sobre os Registros Públicos;
20. 12 a 14/08 - XXVIII Congresso Estadual dos Advogados Trabalhistas do RS;
21. 23/08 - Sancionada lei que regulamenta a atuação da Defensoria Pública;
22. 01 a 03/09 - Treinamento sobre o Portal Ibero-Americano de Justiça Eletrônica, em Lisboa/Portugal;
23. 3/11 – Participação na assinatura do Acordo sobre Extradicação Simplificada.

1.3 **Ação 4283: Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Cartórios do Brasil:**

1. 6/4 – Reunião na sede da DATAPREV para elaboração do cronograma de desenvolvimento do projeto SIRC-Web;

2. 8 e 27 a 29/4 – Oficina de Trabalho realizada no CNJ para viabilizar o Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Justiça, o CNJ e o INSS;
3. 16 a 18/6 – Homologação do Sistema SIRC-Web, em Florianópolis;
4. 21 e 22/6 – Apresentação do 1º Módulo do SIRC, parte de registro de nascimento;
5. 19 e 20/7 – Homologação da 1ª entrega do SIRC, registro de nascimento, em Florianópolis;
6. 14/12 - lançamento do projeto “Certidões Unificadas”.

- Ações que apresentaram problemas de execução

N/H

- Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas

Todas as Ações acima superaram de forma positiva as metas de realização previstas. Foi necessário uma reclassificação de metas no SIGPlan para adequar os projetos realizados e que, na ocasião da classificação das metas, não tinham sido contemplados.

- Ações prioritárias na LDO

II Pacto Republicano de Estado por um sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo.

Democratização do acesso à justiça.

Combate à Morosidade na Justiça Brasileira.

Apoio à segurança e padronização do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito.

Portaria TCU nº 277/2010:

Importante: Os quadros A.2.4, A.2.5 e A.2.6 a seguir descritos somente devem ser preenchidos pelas UJ que são UO ou que tenham, entre as suas unidades consolidadas ou agregadas, Unidade Gestora (UG) que tenha registrado contabilmente os créditos atribuídos originariamente pela LOA, assim como os créditos adicionais recebidos ou concedidos no exercício.

2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1) Programação orçamentária da despesa

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	30101	200237

* A SRJ não é uma UO e não possui UG consolidadas ou agregadas.

2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	1.035.727,50	1.202.251,34	702.515,71	498.702,62
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	1.035.727,50	1.202.251,34	702.515,71	498.702,62
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	Não se aplica	Não se aplica	620.527,86	745.964,88
Diárias	268.242,38	167.759,36	268.242,38	167.759,36
Outros	3.557.333,72	2.143.375,90	2.662.365,18	2.143.375,90

Fonte: SIAFI, CGL; CDRH

*Os valores apresentados como "Outros" tratam-se da modalidade "Não se Aplica".

**Valor pago referente à força de trabalho alocada na Secretaria de Reforma do Judiciário. Entretanto, a despesa é executada pela Secretaria Executiva com os recursos orçamentários daquela Secretaria para o custeio de toda a folha de pessoal do MJ, inclusive dos servidores da SRJ.

2.4.3) Indicadores Institucionais

- Indicadores Institucionais desenvolvidos pela UJ

Não constam indicadores desenvolvidos para as Ações da SRJ. Os indicadores de desempenho da Secretaria estão em fase de elaboração. Todavia, ao analisar os resultados gerais alcançados no exercício de 2010, constata-se que os objetivos pretendidos foram alcançados.

- Utilidade

Com especial foco aos objetivos institucionais da UJ, os indicadores podem ser úteis, por exemplo, para informar o tempo médio de tramitação de um processo desde a sua distribuição até o seu trânsito em julgado, ou até mesmo para indicar o índice de satisfação dos usuários do sistema judicial no Brasil, entre outras.

- Mensurabilidade

A definir.

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

3.1) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
N/A		N/A			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Razões e Justificativas:					

Fonte: CGL

3.2) Análise Crítica

N/A

4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				N/H
2008				N/H
...				N/H
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				N/H
2008				N/H
...				N/H
Observações:				

Fonte: CGOF

4.2) Análise Crítica

- A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ

Informamos que os restos a pagar inscritos na CGL e resultantes dos recursos das demais UJs (SENASP, SDE, SNJ, SRJ, DEPEN e GM) foram incluídos no Relatório de Gestão da SE.. Assim, sendo a CGL a unidade executora e uma vez repassados os recursos pelas demais UJs, todos os restos a pagar resultantes são inscritos na CGL, conforme consulta ao SIAFI, e portanto, foram incluídos no quadro A.4.1 do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

- Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores

Não ocorreram RP no exercício anterior.

- As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro

Não se aplica a esta UJ.

- A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2009 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto

Não se aplica a esta UJ.

- Os eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP

Não se Aplica a esta UJ.

5. RECURSOS HUMANOS

. RECURSOS HUMANOS

5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	5	10	6	5
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	5	5	6	5
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	4	4	6	5
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	1	1	-	-
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	-	5	-	-
1.4.1 Cedidos	-	-	-	-
1.4.2 Removidos	-	5	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	-	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	-	-	-
2 Provimento de cargo em comissão	10	10	6	7
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	10	10	6	7
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	2	2	-	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	1	1	-	4
2.2.4 Sem vínculo	7	7	6	3
2.2.5 Aposentado	-	-	-	-
2.3 Funções gratificadas	-	-	-	-
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3 Total	15	20	12	12

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE
Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que:

1) **Lotação Autorizada:**

a) Servidor de carreira vinculada ao órgão (item 1.2.1): as vagas de cargo efetivo vinculadas ao Quadro de Pessoal do MJ não foram previamente distribuídas, segundo política da Secretaria-Executiva do MJ, em face da necessidade de avaliar o perfil do servidor ingressante versus a necessidade de cada Unidade Administrativa. Cabe ressaltar que o concurso público em andamento visa o provimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) cargos efetivos para o Ministério, em substituição a 500 (quinhentos) trabalhadores terceirizados que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/97, consideradas impróprias.

b) Demais situações: a requisição, o exercício descentralizado, a remoção e a cessão de servidores são realizadas de acordo com a legislação pertinente. Já a nomeação e designação de servidores para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, respectivamente, são realizadas de acordo com o interesse da Administração, observando o número de cargos em comissão e funções gratificadas definido, por meio de Estrutura Regimental, para a unidade. Cabe esclarecer que a SRJ não possui quantidade necessária de funções gratificadas/comissionadas em número condizente com suas atribuições ordinárias.

c) Servidores cedidos (item 1.4.1) e removidos (item 1.4.2): os servidores cedidos e removidos não fazem parte, em 31 de dezembro de 2010, da lotação autorizada da Secretaria, razão pela qual não foram computados neste item. Cabe ressaltar que, após a efetivação do ato de cessão/requisição, na forma dos normativos vigentes, a lotação dos servidores passa automaticamente para a CGRH. Findo o afastamento, a unidade de recursos humanos providencia a realocação do servidor, observando a necessidade de força de trabalho em determinada unidade versus perfil profissional.

2) **Lotação Efetiva:**

a) Servidor de carreira (item 1.2): foram considerados os servidores do Quadro de Pessoal do MJ, na SRJ.

b) Servidor requisitado de outros órgãos e esferas (item 1.2.4): foi considerado 1 (um) empregado anistiado em exercício na SRJ, por inexistir campo específico para incluir tal situação.

c) Servidores cedidos (item 1.4.1) e removidos (item 1.4.2): foram computadas as pessoas que saíram da SRJ, por meio de cessão e remoção, no exercício de 2010.

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	3	2	2	3	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	2	3	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	3	2	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	5	3	1	1	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	3	1	1	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

De acordo com o perfil etário dos servidores alocados na SRJ, observa-se que 65% do pessoal estão concentrados nas faixas “até 30” e “de 31 a 40” anos. Tal fato deve-se, principalmente, à entrada de novos servidores concursados na Secretaria, em substituição aos trabalhadores terceirizados de serviços que executavam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/97.

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	4	6	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	4	1	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-	5	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	1	6	3	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	1	6	3	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

De acordo com o quadro acima, 60% e 15% dos servidores da SRJ possuem, respectivamente, “ensino superior” e “especialização ou pós-graduação”.

5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	-	-
1.1 Voluntária	-	-
1.2 Compulsório	-	-
1.3 Invalidez Permanente	-	-
1.4 Outras	-	-
2 Proporcional	-	-
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsório	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

A Secretaria de Reforma do Judiciário não administra aposentadoria de servidores públicos civis, ficando esse papel a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

No ano de 2010, não houve aposentadoria de servidor lotado na SRJ.

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	-	-
2. Proporcional	-	-

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

A Secretaria de Reforma do Judiciário não administra pensões civis de ex-servidores, ficando esse papel a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

No ano de 2010, não houve instituição de pensão de servidor lotado na SRJ.

5.3) Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	-	3	4	4	16.812,32
□ Área Fim	-	3	4	4	16.812,32
□ Área Meio	-	-	-	-	-
Nível Médio	1	6	6	7	17.627,95
□ Área Fim	-	-	-	-	-
□ Área Meio	1	6	6	7	17.627,95

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Os estagiários alocados na SRJ são administrados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

5.4) Quadro de custos de Recursos Humanos

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	8.523,36	7.250,51	23.181,57	1.838,21	-	-	296,45	41.090,10
2009	43.989,84	8.209,76	35.630,24	2.804,85	-	-	325,47	90.960,16
2010	82.081,28	15.156,48	69.368,55	2.724,94	-	2.528,00	-	171.859,25
Servidores com Contratos Temporários								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	11.199,47	382.094,46	53.493,09	13.085,39	-	3.871,02	6.438,26	470.181,69
2009	23.291,40	381.094,72	49.792,93	10.964,88	6.843,76	4.573,18	8.654,53	485.215,40
2010	32.693,30	424.642,35	62.549,66	16.032,69	20.167,36	6.571,49	31.616,14	594.272,99
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

A respeito do quadro acima, ressalte-se que o aumento considerável das parcelas “Vencimentos e Vantagens Fixas”, “Retribuições”, “Gratificações” e “Adicionais”, referente à tipologia “Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão”, no ano de 2010, em relação aos anos anteriores, deve-se à entrada de novos servidores concursados na Secretaria.

Já com relação à parcela “indenizações”, os valores são flutuantes, uma vez que foram computados eventos esporádicos, que não se incorporam ao vencimento para qualquer efeito.

Quanto à parcela “Benefícios Assistenciais e Previdenciários” foram considerados os valores pagos a título de abono de permanência (devido ao servidor de cargo efetivo no momento que preenche os requisitos para aposentadoria, mas opta por continuar em atividade) e de per capita patronal para custeio da saúde suplementar (processada na folha de pagamento, a partir de fevereiro de 2010).

No que se refere à parcela “Demais despesas variáveis”, foram consideradas todas as outras rubricas que não se enquadram nas demais situações, como por exemplo: pagamentos da vantagem administrativa 3,17% aos servidores efetivos (efetuado até o mês de agosto de 2009) e de férias indenizadas, dentre outras.

5.5) Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Geral de Logística/SPOA/SE													
UG/Gestão: 200005						CNPJ: 00.394.494/0013-70							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	001*	01.608.306/0001-33	02/01/07	01/01/12	0	0	0	0	0	0	P
2007	V	O	348*	04.559.666/0001-35	01/01/08	31/12/11	0	0	0	0	0	0	P

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão de Contratos/COEFIN/CGL/SPOA/SE - Processo nº 08008.002493/2006-58 – Contrato 001/2007 Servegel e Processo nº 08008.000069/2007-50 – Contrato 348/2007 Patrimonial.

* As informações deste quadro constam no item A.5.8 do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, haja vista a gestão dos contratos de prestação de limpeza e higiene e vigilância serem realizados pela Coordenação Geral de Logística(Unidade Contratante) daquela Secretaria. Os contratos acima referenciados atendem todas as Unidades do Ministério da Justiça (SE, SDE, SENASP, GM, SRJ, SDE, SAL e DEPEN).

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome:Coordenação Geral de Logística/SPOA/SE														
UG/Gestão: 200005					CNPJ: 00.394.494/0013-70									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2006	1	E	115	03.059.584/0001-69	24/08/06	23/08/11	0	0	12	8	0	0	P	
2005	2	E	014	04.823.459/0001-46	14/02/05	13/02/11	-	-	-	-	-	-	P	
2009	3	O	067	02.843.359/0001-56	23/06/09	22/06/11	-	-	-	-	-	-	P	
2007	5	O	351	03.073.654/0001-33	01/01/08	27/02/11	-	-	-	-	-	-	P	
2007	7	O	300	72.620.735/0001-29	22/11/07	21/11/11	-	-	-	-	-	-	P	
2009	7	O	38	04.963.136/0001-58	15/05/09	14/05/11	-	-	-	-	-	-	P	
2009	7	O	47	04.321.986/0001-52	18/05/09	17/05/11	-	-	-	-	-	-	P	
2009	7	O	19	32.121.162/0001-74	01/04/09	31/03/11	-	-	-	-	-	-	P	
2010	7	O	35	07.432.517/0003-60	14/04/10	13/04/11	-	-	-	-	-	-	A	

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão de Contratos/COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ- Processo nº 08008.002843/2005-03 – Contrato 115/2006 – Fortesul; Processo nº 08008.000511/2004-03 – Contrato 14/2005 Engere; Processo nº 08008.000398/2009-62 – Contrato 67/2009 Planalto; Processo nº 08008.000069/2007-50 – Contrato 351/2007 ZP e Processo nº 08008.000037/2007-54 –

Contrato 300/2007 Ágil; e Coordenação Geral de Tecnologia da Informação/SPOA/SE – Processo nº 08006.000119/2009-81- Processo nº 08006.000012/2009-32- Processo nº 08006.000494/2007-69 – Processo nº 08008.000009/2010-32.

a) Contrato nº 115/2006: a questão tratada pelo Acórdão TCU nº 1.520/2006-Plenário, de substituição de terceirizados na Administração Pública Federal, sofreu empecilho em virtude do não atendimento a convocações e vacância de cargos anteriormente providos, não sendo possível o provimento dos 450 (quatrocentos e cinquenta) cargos autorizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 31/2009, para substituição de terceirizados em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho.

b) O contrato nº 115/2006 foi celebrado pela Coordenação Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva para atender a necessidade de todas as unidades administrativas do Ministério da Justiça. Dessa forma, a quantidade de funcionários foi disposta por unidade jurisdicionada a ser considerada: Gabinete do Ministro-GM, Secretaria de Direito Econômico -SDE, Secretaria Executiva – SE, Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ, Secretaria Nacional de Justiça - SNJ, Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, conforme tabelas A.5.9 do seus respectivos relatórios de gestão.

c) Para os contratos nºs 014/2005, 067/2009, 351/2007 e 300/2007 existe a impossibilidade de quantificá-los por unidade administrativa, uma vez que a gestão de tais contratos é realizada pela Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e a alocação de mão de obra é feita por andar dos prédios ocupados pelo Ministério, os quais agrupam várias Secretarias e Unidades Administrativas. Portanto, os dados desses contratos referentes às Unidades Jurisdicionadas SENASP, SDE, SNJ, SRJ, GM, DEPEN foram incluídos no quadro do A.5.9 do relatório de gestão da Secretaria Executiva.

d) Os Contratos nº 38/2009, nº 47/2009; nº 19/2009 e nº 35/2010 não prevêem locação de mão-de-obra, e sim, prestação de serviços especializados em TI para todas as Unidades Jurisdicionadas do Ministério da Justiça: SE, SENASP, SDE, SRJ, SNJ, GM, DEPEN. Os dados quantitativos relativos a essas Unidades foram incluídos no quadro A.5.9 do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
115/2006	1	8	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICÁRIO
014/2005	2	-	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICÁRIO
67/2009	3	-	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICÁRIO
-	4	-	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICÁRIO
351/2007	5	-	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICÁRIO
-	6	-	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICÁRIO
001/2007	7	-	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICÁRIO
348/2007	8	-	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICÁRIO
300/2007	9	-	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICÁRIO
38/2009	9	-	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICÁRIO
47/2009	9	-	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICÁRIO
19/2009	9	-	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICÁRIO
35/2010	9	-	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICÁRIO

LEGENDA**Área:**

- | | |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 5. Serviços de Brigada de Incêndio; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| | 9. Outras. |

Fonte: Divisão de Contratos/COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ- Processo nº 08008.002843/2005-03 – Contrato 115/2006 – Fortesul; Processo nº 08008.000511/2004-03 – Contrato 14/2005 Engerede; Processo nº 08008.000398/2009-62 – Contrato 67/2009 Planalto; Processo nº 08008.000069/2007-50 – Contrato 351/2007 ZP e Processo nº 08008.000037/2007-54 – Contrato 300/2007 Ágil; e Coordenação Geral de Tecnologia da Informação/SPOA/SE – Processo nº 08006.000119/2009-81- Processo nº 08006.000012/2009-32- Processo nº 08006.000494/2007-69 – Processo nº 08008.000009/2010-32.

a) O Contrato nº 115/2006 foi celebrado pela Coordenação Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva para atender a necessidade de todas as unidades administrativas do Ministério da Justiça. Dessa forma, a quantidade de funcionários foi disposta por unidade jurisdicionada a ser considerada: Gabinete do Ministro-GM, Secretaria de Direito Econômico -SDE, Secretaria Executiva – SE, Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ, Secretaria Nacional de Justiça - SNJ, Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, conforme tabelas A.5.9 do seus respectivos Relatórios de Gestão.

b) Quanto aos contratos nºs 014/2005, 067/2009, 351/2007, 001/2007, 348/2007, 300/2007 as informações pertinentes às Unidades Jurisdicionadas SENASP, SDE, SNJ, SRJ, GM, DEPEN foram incluídos no quadro A.5.10 do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva dentro da Unidade Administrativa Secretaria Executiva.

c) Os Contratos nº 38/2009, nº 47/2009; nº 19/2009 e nº 35/2010 não prevêem locação de mão-de-obra, e sim, prestação de serviços especializados em TI para todas as Unidades do Ministério da Justiça: SE, SAL, SENASP, SDE, SRJ, SNJ, GM, DEPEN. Portanto, os quantitativos referentes a essas Unidades estão incluídos no quadro A.5.10 do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva dentro da Unidade Administrativa Secretaria Executiva.

5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos**- Absenteísmo**

Utilizando a fórmula: $\frac{\text{Nº de homens/dias perdidos por ausência ao trabalho} \times 100}{\text{Efetivo médio} \times \text{nº de dias de trabalho}}$

temos o seguinte índice de absenteísmo na SRJ: $[(6/69) \times 100] / 15 \times 365 = 0,0015\%$, considerando todos os tipos de afastamentos, tais como: licença para tratamento da própria saúde, licença casamento, licença falecimento, dentre outras.

- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

No ano de 2010, não houve ocorrência de acidente de trabalho;

Já, no caso de doenças ocupacionais, utilizando a fórmula:

$\frac{\text{Nº de casos de doenças ocupacionais} \times 100}{\text{Nº de servidores}}$, temos o seguinte índice: $(5 \times 100) / 15 = 33,33\%$

- Rotatividade (turnover)

Utilizando a fórmula:

$\frac{(\text{Entrada} + \text{Saída}) / 2 \times 100}{\text{Efetivo médio}}$, temos o seguinte índice: $\{[(12+12)/2] / 15\} \times 100 = 80\%$

- Educação Continuada

O Ministério da Justiça conta com dois programas de Educação Continuada:

a) Bolsa Universitária: no qual custeia até 50% da mensalidade do curso de graduação para os servidores do Quadro Efetivo do Ministério.

b) Pós-Graduação: no qual custeia integralmente o curso, desde que seja em tema que guarde correlação entre as atividades exercidas pelo servidor e a grade curricular do curso.

No exercício de 2010, nenhum servidor dessa Secretaria pleiteou os benefícios dos programas.

- Satisfação e Motivação

O instrumento de mensuração do nível de satisfação e motivação dos servidores do MJ foi desenhado. Entretanto, não foi aplicado em 2010.

- Disciplina

No ano de 2010, nenhum servidor lotado na SRJ sofreu penalidade disciplinar.

- Desempenho funcional

No ano de 2010, foram aplicados 03 instrumentos de avaliação do desempenho funcional:

a) Avaliação para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo Federal - GDPGPE, instituída pela Lei nº 11.784/2008, regulamentada pela Portaria nº 3.979/2009/MJ.

Para esse procedimento, foram aplicadas a auto-avaliação pelo servidor e a avaliação da chefia superior, com a pontuação variando de 0 a 100 pontos, para 07 fatores determinantes (conhecimento e autodesenvolvimento; produtividade; relacionamento interpessoal; trabalho em equipe; iniciativa; comprometimento com o trabalho; disciplina e cumprimento das normas de procedimentos e de condutas no desempenho das atribuições), com pesos diferentes, sendo que a nota final da avaliação foi a média aritmética dessas duas avaliações.

No caso dessa Secretaria, o desempenho aferido foi o seguinte:

Níveis de Pontuação				
Nota inferior a 70,00 pontos	Nota de 70,01 a 80,00 pontos	Nota de 80,01 a 90,00 pontos	Nota de 90,01 e 100 pontos	Total
-	-	-	6	6

b) Avaliação e Certificação dos ocupantes de Funções Comissionadas Técnicas – FCT, instituída pelo artigo 9º do Decreto nº 4.941/2003, regulamentada pela Portaria nº 3.988/2009/MJ.

O procedimento foi dividido em duas etapas:

1ª Etapa: Avaliação, formada pela auto-avaliação do servidor (peso 1) e avaliação de sua chefia imediata (peso 3), sendo que a nota final da avaliação foi a média ponderada dessas duas avaliações.

Alcançando a nota mínima de 75 pontos na primeira etapa, o servidor participou da 2ª etapa – certificação.

2ª Etapa: Certificação, cuja pontuação é baseada em critérios (principais entregas; participação em processos de qualificação e requalificação; grau de escolaridade; participação em grupos de trabalhos, comissões e sindicâncias; publicações; e experiência profissional) com pesos diferentes. Para receber referida certificação, com validade por 01 ano, o servidor deveria alcançar a nota mínima de 45 pontos. Ressalte-se ainda, que se o servidor não atingir a pontuação mínima para certificação, por 02 anos consecutivos, será exonerado da função.

O resultado dessa metodologia de avaliação e certificação, com relação aos servidores ocupantes de Função Comissionada Técnica em exercício na SRJ, foi o seguinte:

Total de Servidores que ocupam FCT	Avaliação		Certificação	
	Nota inferior a 75 pontos	Nota igual ou superior a 75 pontos	Nota inferior a 45 pontos	Nota igual ou superior a 45 pontos
4	0	4	4	0

c) Avaliação do Estágio Probatório:

Com o ingresso dos servidores empossados em cargo efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, visando atender ao disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90, é necessário realizar a avaliação do estágio probatório. A referida avaliação foi disciplinada, no âmbito do MJ, pela Portaria nº 691, de 28 de julho de 2007, a qual estabeleceu, dentre outras medidas, que os ciclos de avaliação são nos 8º, 16º, 24º e 32º mês de efetivo exercício.

Os fatores avaliados são assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, atribuindo os seguintes critérios: Insuficiente (até 1,00), Fraco (de 1,01 a 2,00), Regular (de 2,01 a 3,00), Bom (3,01 a 4,00), Muito Bom (4,01 a 5,00) e Excelente (5,01 a 6,00).

No ano de 2010, foram realizadas as primeiras avaliações de estágios probatórios daquelas pessoas que ingressaram nos meses de janeiro a abril do corrente ano cujo primeiro ciclo avaliativo deu-se nos meses de setembro a dezembro subsequente, respectivamente.

O resultado das avaliações do 1º ciclo avaliativo dos servidores que ingressaram até abril de 2010 foi o seguinte:

Quantitativo de Servidores Avaliados (*)	Critérios de Avaliação					
	Insuficiente (até 1,00)	Fraco (1,01 a 2,00)	Regular (2,01 a 3,00)	Bom (3,01 a 4,00)	Muito Bom (4,01 a 5,00)	Excelente (5,01 a 6,00)
1	-	-	-	-	-	1

(*) Do quantitativo de 2 servidores (que ingressaram até abril de 2010), somente 1 foi avaliado até o término do exercício. O outro entregou a primeira avaliação do estágio probatório no início do exercício de 2011.

- Níveis Salariais

Os níveis salariais da força de trabalho da SRJ são os seguintes:

Situação	Não se aplica (*)	Faixas de Remuneração (R\$) – Paga pelo MJ						Total
		Até 2.000,00	2.000,01 a 4.000,00	4.000,01 a 6.000,00	6.000,01 a 8.000,00	8.000,01 a 10.000,00	Acima de 10.000,00	
Ativo Permanente (Quadro Efetivo)	-	-	3	3	-	-	-	6
Requisitado	-	-	-	-	1	-	-	1
Sem vínculo	-	-	2	1	2	1	1	7
Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício Descentralizado	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratado Temporário	-	-	-	-	-	-	-	-
Anistiado	1	-	-	-	-	-	-	1
Total	1	-	5	4	3	1	1	15

(*) O servidor ou empregado não recebe nenhuma parcela remuneratória pelo MJ, apenas por força de legislação específica tem

- Demandas Trabalhistas

No ano de 2010, não houve demanda trabalhista interposta por servidores lotados na SRJ.

6. TRANSFERÊNCIAS

6.1) Transferências efetuadas no exercício

6.1.1) Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretária de Reforma do Judiciário – SRJ									
CNPJ: 00.394.494/0072-20					UG/GESTÃO: 200005/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	644327	06.928.790/0001-56	1.193.288,29	24.359,29	568.929,00	1.168.929,00	29/12/08	31/12/11	1
1	627029	97.837.363/0001-09	753.934,30	0,00	331.520,00	753.934,30	27/06/08	28/06/11	1
1	708742/2009	12.472.734/0001-52	283.934,81	2.839,35	281.095,46	281.095,46	23/5/11	23/5/11	1
1	704233/2009	13.937.032/0001-60	1.747.027,00	17.470,27	729.556,73	1.729.556,73	18/8/09	30/6/12	1
1	708749/2009	6.928.790/0001-56	372.624,00	4.224,00	368.400,00	368.400,00	16/12/09	31/5/11	1
1	708747/2009	27.165.554/0001-03	360.970,70	7.219,42	353.751,28	353.751,28	31/12/09	28/11/10	1
1	708748/2009	11.431.327/0001-34	298.582,86	3.459,00	295.123,86	295.123,86	31/12/09	31/1/11	1
1	722087/2009	41.263.856/0001-37	342.252,16	3.665,00	338.587,16	338.587,16	28/12/09	28/4/11	1
1	708741/2009	2.932.524/0001-46	1.400.000,00	28.000,00	372.000,00	1.372.000,00	10/12/09	10/7/11	1
1	708746/2009	29.138.344/0001-43	334.689,90	9.020,81	325.669,09	325.669,09	28/12/09	31/7/11	1
1	708744/2009	29.138.369/0001-47	336.779,62	6.735,59	330.044,03	330.044,03	15/12/09	15/5/11	1
1	720356/2009	80.12.439/0001-46	353.829,31	7.087,50	303.241,81	303.241,81	30/12/09	20/6/11	1
1	717266/2009	88.073.291/0001-99	369.780,00	7.395,60	362.384,40	362.384,40	31/12/09	28/4/11	1
1	717270/2009	88.254.875/0001-60	348.788,00	6.975,76	341.812,24	341.812,24	31/12/09	28/6/11	1
1	708743/2009	87.612.537/0001-90	318.867,00	6.400,00	312.467,00	312.467,00	16/12/09	17/6/11	1
1	708847/2009	89.814.693/0001-60	374.280,00	7.600,00	366.680,00	366.680,00	31/12/09	01/04/11	1
1	722088/2009	08.036.157/0001-89	378.960,00	8.550,00	370.410,00	370.410,00	29/12/09	28/6/11	1
1	743298/2010	76.105.543/0001-35	359.827,13	7.343,41	341.395,25	341.395,25	01/07/10	30/11/11	1
1	749700/2010	88.000.906/0001-57	389.285,30	7.944,60	389.285,30	389.285,30	21/12/10	21/6/12	1
1	744827/2010	87.990.800/0001-85	289.788,46	5.914,05	289.788,46	289.788,46	01/11/10	31/3/12	1
1	748808/2010	88.150.495/0001-86	331.738,47	6.770,17	331.738,47	331.738,47	01/12/10	01/11/12	1
1	748060/2010	46.523.239/0001-47	352.576,61	7.200,00	352.576,61	352.576,61	01/11/10	01/09/12	1
1	748050/2010	07.248.660/0001-35	405.944,45	4.166,70	405.944,45	405.944,45	24/11/10	20/4/12	1
1	627034	08.685.528/0001-53	559.366,85	5.650,80	159.073,20	553.716,05	27/06/08	27/12/11	1

1	644255	00.820.295/0001-42	691.628,27	6.866,47	186.634,80	684.761,80	26/12/08	03/11/11	1
1	741268/2010	05.599.094/0001-80	1.991.338,00	72.896,00	1.918.442,00	1.918.442,00	01/07/10	31/12/11	1
1	644644	04.034.872/0001-21	456.128,00	7.928,00	146.400,00	301.800,00	29/12/08	29/12/11	1
1	626680	20.971.057/0001-45	237.093,10	7.660,88	29.432,22	229.432,22	30/06/08	30/06/11	1
1	644257	06.928.790/0001-56	653.578,00	62.199,00	291.666,00	591.379,00	26/12/08	31/12/11	1
1	626703	08.685.528/0001-53	495.871,00	4.928,16	190.887,84	490.942,84	27/06/08	29/01/11	1
1	644320	28.538.734/0001-48	569.352,31	11.387,05	294.597,53	557.965,26	26/12/08	31/07/11	1
1	627488	51.174.001/0001-93	1.099.100,00	24.000,00	576.630,00	1.075.100,00	27/06/08	21/01/11	1
1	717306/2009	04.034.450/0001-56	382.342,00	20.000,00	362.342,00	362.342,00	28/12/09	30/05/11	1
1	717507/2009	09.444.530/0001-01	738.415,79	7.411,34	731.004,45	731.004,45	30/12/09	30/12/11	1
1	717302/2009	06.928.790/0001-56	130.141,00	2.536,00	127.605,00	127.605,00	29/12/09	30/06/11	1
1	717479/2009	05.288.790/0001-76	111.161,18	1.420,23	109.740,95	109.740,95	29/12/09	29/03/11	1
1	717631/2009	03.983.541/0001-75	235.908,10	7500,00	228.408,10	228.408,10	28/12/09	28/12/11	1
1	716639/2009	11.431.327/0001-34	2.128.600,67	29.703,52	1.031.750,07	1.031.750,07	28/12/09	29/02/12	1
1	718544/2009	78.206.307/0001-30	392.821,43	7.856,43	384.965,00	384.965,00	29/12/09	30/06/11	1
1	717404/2009	08.546.459/0001-05	416.565,69	21.018,41	395.547,28	395.547,28	29/12/09	30/08/11	1
1	721905/2009	10.466.386/0001-85	348.274,23	7.500,00	340.774,23	340.774,23	28/12/09	28/12/11	1
1	721403/2009	88.577.416/0001-18	324.290,00	6.601,00	317.689,00	317.689,00	30/12/09	30/08/11	1
1	721399/2009	88.577.416/0001-18	383.211,00	8300,00	374.911,00	374.911,00	31/12/09	31/07/11	1
1	716633/2009	25.053.190/0001-36	407.364,00	5.680,81	401.683,19	401.683,19	28/12/09	28/12/11	1
1	717303/2009	25.053.190/0001-36	663.024,27	11.310,00	651.714,27	651.714,27	28/12/09	28/12/11	1
1	748630/2010	04.034.450/0001-56	463.000,00	16.362,00	446.638,00	446.638,00	1/12/10	31/05/12	1
1	748751/2010	34.869.354/0001-99	310.753,73	10.753,73	300.000,00	300.000,00	1/12/10	01/12/12	1
1	748296/2010	34.870.576/0001-21	1.491.816,18	14.918,16	738.449,01	738.449,01	19/11/10	19/03/12	1
1	748584/2010	08.539.710/0001-04	258.768,54	2.587,69	256.180,85	256.180,85	28/12/10	28/04/12	1
1	749684/2010	01.786.078/0001-46	268.775,00	3.000,00	265.775,00	265.775,00	27/12/10	27/04/12	1
1	748574/2010	51.174.001/0001-93	4.326.815,52	121.720,50	2.594.447,60	2.594.447,60	29/11/10	29/02/12	1
1	707589/2009	11.431.327/0001-34	105.000,04	1.050,00	103.950,04	103.950,04	30/12/09	30/04/11	1
1	720343/2009	87.612.537/0001-90	102.050,00	2.050,00	100.000,00	100.000,00	28/12/09	08/06/11	1
1	723013/2009	07.248.660/0001-35	101.020,00	1.020,00	100.000,00	100.000,00	28/12/09	28/06/11	1
1	705017/2009	88.577.416/0001-18	101.918,00	2.039,00	99.879,00	99.879,00	15/10/09	15/04/11	1
1	717269/2009	41.263.856/0001-37	103.456,00	3.456,00	100.000,00	100.000,00	28/12/09	28/03/11	1
1	643596/2008	08.685.528/0001-53	550.000,00	50.000,00	0,00	500.000,00	26/12/08	26/10/11	1
1	644647/2008	063.606.479/0001-24	277.697,00	27.697,99	250.000,00	250.000,00	29/12/08	30/07/11	1
1	723011/09	89.881.726/0001-94	130.000,00	2.060,00	100.940,00	100.940,00	30/12/09	30/03/11	1
1	7177377/09	93.802.833/0001-57	337.824,76	6.777,00	331.047,76	331.047,76	29/12/09	09/07/11	1

1	108051/2009	23.469.943/0001-63	297.294,00	6.000,00	291.294,00	291.294,00	29/12/09	31/03/11	1
4	01/2010	17.217.985/0034-72	557.025,68	0,00	557.025,68	557.028,68	09/02/10	06/04/11	1
4	02/2010	92.518.737/0001-19	54.460,00		54.460,00	54.460,00	18/11/10	31/12/10	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SRJ

6.1.2) Quantidade dos instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ						
CNPJ: 00.394.494/0072-20				UG/GESTÃO: 200005/00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	71	38	21	18.526.073,54	16.234.972,34	23.428.122,87
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria	04			365.703,96	349.283,64	331.520,00
Termo de Cooperação	12	03	02	3.957.189,20	347.726,68	611.485,68
Termo de Compromisso						
Totais	87	41	23	22.848.966,70	16.931.982,66	24.371.128,55

Fonte: SRJ

6.1.3) Informações sobre o conjunto dos instrumentos de transferências que vigorão no exercício de 2011 e seguintes

Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ					
CNPJ: 00.394.494/0072-20			UG/GESTÃO: 200005/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	109	60.634.485,19	51.232.764,67	7.412.019,88	
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria	01	122.447,40	119.998,40		
Termo de Cooperação	03	810.204,93	810.204,93		
Termo de Compromisso					
Totais	113	61.567.137,52	52.162.968,00	7.412.019,88	

Fonte: SRJ

6.1.4) Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ					
CNPJ: 00.394.494/0072-20			UG/GESTÃO: 200005/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		06 (*)	
		Montante Repassado		2.074.084,21	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	24 (**)	
			Montante Repassado (R\$)	4.622.621,32	
		Contas NÃO prestadas	Quantidade		
Montante Repassado (R\$)					
2009	Contas prestadas	Quantidade	07		
		Montante Repassado (R\$)	2.929.701,90		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2008	Contas prestadas	Quantidade	01		
		Montante Repassado (R\$)	283.368,78		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			

Fonte: SRJ

A coluna convênios contempla, também, Termos de Cooperação e de Parceria.

(*) Dentre os 06 (seis) processos analisados dentro do prazo 02 (dois) já foram aprovados, 04 (quatro) foram analisados, sendo objeto de diligência.

(**) Dentre os 24 (vinte e quatro) processos 14 (catorze) já foram aprovados e 10 (dez) foram analisados, sendo objeto de diligência.

6.1.5) Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ					
CNPJ: 00.394.494/0072-20			UG/GESTÃO: 200005/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas		30		
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	10 (*)		
		Montante repassado (R\$)	1.700.986,53		
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	10	
			Quantidade Reprovada		
		Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE	01	
			Quantidade	09 (**)	
Montante repassado (R\$)	2.567.654,70				
2009	Quantidade de contas prestadas		07		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	07		
		Quantidade Reprovada			

	Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE		
		Quantidade		
		Montante repassado (R\$)		
2008	Quantidade de contas prestadas		01	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	01	
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
Montante repassado				
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		

Fonte: SRJ

A coluna convênios contempla, também, Termos de Cooperação e de Parceria.

(*) Dentre os 10 (dez) processos analisados dentro do prazo 06 (seis) já foram aprovados.

(**) Dentre os 09 (nove) processos 06 (seis) já foram analisados, sendo objeto de diligência.

6.2) Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo

- Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente

Dentre os instrumentos celebrados, apenas três convenientes foram inscritos como inadimplentes sendo oficiados nos termos da Portaria Interministerial nº 127/2008-MF/MPOG/CGU, fato que gerou a regularização com a apresentação da prestação de contas de dois parceiros. O conveniente que deixou de prestar esclarecimentos teve seu processo encaminhado para instrução de Tomada de Contas Especial – TCE.

- Situação das transferências efetuadas no exercício frente o disposto no artigo 35, do decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do decreto 6.752/2009, com a redação dada pelo decreto 6.993/2009, ou legislação que o altere.

Não se aplica.

-Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos.

Em 2008 a SRJ iniciava a atuação nos projetos do PRONASCI com um orçamento quadrianual superado em apenas 02 anos.

No ano de 2009 o aporte de recursos foi superior ao ano anterior, contudo, alguns projetos foram prejudicados em virtude da não liberação dos recursos por parte da Secretaria Executiva do PRONASCI ou da indisponibilidade dos recursos inicialmente previstos.

Em 2010 o principal problema foi a redução dos recursos para o exercício, diminuindo o ritmo e a expectativa de expansão dos projetos.

Observa-se que a SRJ reduziu quantidade de instrumentos celebrados, conforme Quadro A.6.2, contudo buscou a maior eficiência das parcerias, destinando recursos a partir de projetos com melhor estrutura e indicadores específicos de acordo com as ações de responsabilidade desta Secretaria. Ademais, considerável parte dos convênios celebrados nos exercícios anteriores foi prorrogada, de forma a efetivar o integral cumprimento de seu objeto.

- Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011.

Internamente a SRJ aprovou rotina para celebração, acompanhamento e análise de prestação de contas dos convênios, estabelecendo atores responsáveis e procedimentos, objetivando garantir o adequado cumprimento das disposições legais vigentes.

As transferências que dizem respeito às ações do PRONASCI são geridas desde a elaboração da proposta de convênio. Desde esta fase a SRJ preocupa-se em utilizar manuais padrão, de forma a sistematizar e uniformizar ao máximo o trabalho que será desenvolvido e a garantir a qualidade, respeitando as especificidades locais, em todo o país.

A partir do momento que o instrumento de parceria é formalizado, o parceiro é orientado acerca das necessidades do projeto e quais os próximos passos para iniciar sua implementação (normas de publicidade e uso das logomarcas, legislações, preenchimento dos sistemas, etc).

Algumas ações têm manuais e publicações próprias que auxiliam neste processo.

Além destas orientações via ofício, e-mail, telefone e material impresso, a SRJ exige relatórios de acompanhamento dos parceiros. Os instrumentos firmados no ano de 2008 previam o envio trimestral, a partir de 2009 a periodicidade ficou discricionária e a cobrança tem sido, via de regra, bimestral. Estes relatórios de acompanhamento não detalham o uso dos recursos enviados, o foco é cumprimento das metas e etapas (estruturação, aquisições, contratações, capacitações, início do funcionamento, nº de beneficiados).

Quando o parceiro finaliza uma etapa o técnico responsável confere a inserção dos itens no Portal de Convênios do Governo Federal e caso verifique necessidade comunica a Divisão de Convênios desta SRJ para que esta averigüe a fiel execução das transferências.

Caso sejam identificadas irregularidades, a área técnica aciona a Divisão de Convênios que fará monitoramento in loco.

- Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares.

Apesar de considerável parte dos convenientes apresentarem a prestação de contas após o prazo estipulado no respectivo instrumento a SRJ buscou dar cumprimento as disposições do art. 56 da Portaria Interministerial nº 127/2008-MF/MPOG/CGU que prevê a possibilidade de prorrogação. Ademais, conforme Quadro A.6.4, no universo de trinta processos de prestação de contas, dezesseis já foram aprovados, sendo que o restante, catorze já foram analisados, sendo objeto de diligência.

Com a aprovação de rotina interna da SRJ os convenientes estão sendo oficiados com antecedência, de forma a evitar o atraso na prestação de contas, fato já constatado nos processos que venceram no último bimestre de 2010.

- Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto.

A SRJ estruturou a Divisão de Convênios centralizando as prestações de contas com uma equipe de profissionais capacitados para o foco específico da análise de tais processos, proporcionando a elaboração de modelos de pareceres e planilhas, buscando aumentar a efetividade das análises realizadas.

Infelizmente as atividades do analista de prestação de contas geram considerável desconforto por parte dos servidores que possuem um grau de responsabilidade considerável, sem a disponibilidade imediata de valorização pelas tarefas desempenhadas, em especial, as gratificações. Tal fato gerou a realização de oficina, no âmbito do Ministério da Justiça, sobre o mapeamento de processos de prestação de contas, concluindo pela necessidade de maior número de servidores, concessão de gratificação e realização de curso customizado sobre o tema. Apesar das iniciativas adotadas não foi possível manter o número ideal de analistas de prestação de contas.

- Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados

A ferramenta mais utilizada para o acompanhamento das parcerias celebradas consiste no envio dos relatórios bimestrais (a partir de 2009) e trimestrais (2008) por parte dos convenientes, sendo o expediente objeto de análise pelo responsável da respectiva ação, com obrigação na emissão de nota técnica sobre a execução do projeto.

Na ocorrência de desconformidades o conveniente é oficiado de imediato para conhecimento e posicionamento, sendo a manifestação objeto de nova verificação.

Ademais, a SRJ elaborou cronograma de monitoramentos in loco, buscando fiscalizar pelo menos uma vez ao ano cada projeto.

A equipe que trabalha com as ações do PRONASCI na SRJ sofre com a escassez de recursos humanos. Atualmente há um técnico por ação responsável por todo o trabalho: desde a elaboração até o encerramento, quando o processo é encaminhado para Prestação de Contas em outro setor desta Secretaria. Ressalta-se que algumas funções, financeiras (aditivo) e monitoria, são feitas pela Divisão de Convênios assegurando a separação e divisão de funções.

Portanto a capacidade de fiscalização in loco é bastante reduzida em virtude do déficit de pessoal. Ademais se espera que além das fiscalizações in loco, a área técnica consiga também realizar visitas técnicas para acompanhar os projetos e checar questões técnicas e qualitativas que a fiscalização não aborda, focando na melhoria contínua das ações.

- Outras questões relevantes

Abordadas nos itens acima.

7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

7.1) Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					

Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					
Considerações gerais:					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	texto				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	texto				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	texto				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	texto				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	texto				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					
Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	texto				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	texto				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	texto				
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na					

afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

9.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	N/A	N/A
	município 1	N/A	N/A
	município 2	N/A	N/A
	município "n"	N/A	N/A
	UF "n"	N/A	N/A
	município 1	N/A	N/A
	município 2	N/A	N/A
	município "n"	N/A	N/A
Subtotal Brasil		N/A	N/A
EXTERIOR	PAÍS 1	N/A	N/A
	cidade 1	N/A	N/A
	cidade 2	N/A	N/A
	cidade "n"	N/A	N/A
	PAÍS "n"	N/A	N/A
	cidade 1	N/A	N/A
	cidade 2	N/A	N/A
	cidade "n"	N/A	N/A
Subtotal Exterior		N/A	N/A
Total (Brasil + Exterior)		N/A	N/A

Fonte: SPIUNET

* os Imóveis da União sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Logística/SPOA/SE/MJ e que são utilizados pela SRJ constam no quadro A.11.1 do Relatório de Gestão da SE.

Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	N/A	N/A
	município 1	N/A	N/A
	município 2	N/A	N/A
	município "n"	N/A	N/A
	UF "n"	N/A	N/A
	município 1	N/A	N/A
	município 2	N/A	N/A
	município "n"	N/A	N/A
Subtotal Brasil		N/A	N/A
EXTERIOR	PAÍS 1	N/A	N/A
	cidade 1	N/A	N/A
	cidade 2	N/A	N/A
	cidade "n"	N/A	N/A
	PAÍS "n"	N/A	N/A
	cidade 1	N/A	N/A
	cidade 2	N/A	N/A
	cidade "n"	N/A	N/A
Subtotal Exterior		N/A	N/A
Total (Brasil + Exterior)		N/A	N/A

Fonte: SPIUNET

* Os imóveis locados pela Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva/MJ atendem também a outras Unidades Jurisdicionadas do Ministério da Justiça. As informações sobre esses imóveis constam no quadro A.11.2 do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Imóvel
200237	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total							N/A	N/A

Fonte: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO-SPIUNET

SIAFI – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

* os Imóveis da União sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Logística/SPOA/SE/MJ e que são utilizados pelo SRJ constam no quadro A.11.3 do Relatório de Gestão da SE.

9.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade

N/A

10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					
Considerações Gerais: Competência da CGTI, vinculada a SEMJ, que atua na gestão de TI em todas as unidades do MJ.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

12. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

12.1) Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Reforma do Judiciário					74381
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
N/H	N/H	N/H	N/H	N/H	N/H
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
N/H					N/H
Descrição da Deliberação:					
N/H					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
N/H					N/H
Síntese da providência adotada:					
N/H					
Síntese dos resultados obtidos					
N/H					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
N/H					

12.2) Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Reforma do Judiciário					74381
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
N/H	N/H	N/H	N/H	N/H	N/H
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
N/H					N/H
Descrição da Deliberação:					
N/H					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
N/H					N/H
Justificativa para o seu não cumprimento:					
N/H					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
N/H					

12.3) Recomendações do OCI atendidas no exercício

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reforma do Judiciário			74381
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/H	N/H	N/H	N/H
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
N/H			N/H
Descrição da Recomendação:			
N/H			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
N/H			N/H
Síntese da providência adotada:			
N/H			
Síntese dos resultados obtidos			
N/H			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
N/H			

12.4) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Reforma do Judiciário			74381
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/H	N/H	N/H	N/H
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
N/H			N/H
Descrição da Recomendação:			
N/H			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
N/H			N/H
Justificativa para o seu não cumprimento:			
N/H			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
N/H			

20. ITEM 16 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010**20.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais****Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais**

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Justiça Brasileira					BRA/05/036
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2008/001345					
Objetivo da consultoria: revisão gráfica, ilustração, editoração eletrônica, diagramação e criação de arte, desenvolvimento completo de projeto gráfico, fechamentos de arquivos e criação de logomarca.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/08/2008	28/05/2010	44.921,00	-	12.852,06	-
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto I - Logomarca do Projeto "Pacificar": Fomento à mediação nas faculdades de Direito; Produto II - Cartaz do projeto "Pacificar" (Formato - 46x64. 4/0 cores) Produto III - Pesquisa sobre Legislação Penal Econômica (120 páginas, aproximadamente, com 4/4 cores): Produto IV - Nova pesquisa sobre Ações Coletivas; (150 páginas, aproximadamente): Produto V- Pesquisa sobre práticas de arbitragem; (80 páginas, aproximadamente) Produto VI - Justiça Restaurativa - Palestra prof. Zehr (80 páginas, aproximadamente. 4/0 cores) Produto VII. Cartilha "o que é Justiça Comunitária" (25 páginas, aproximadamente. 4/4 cores): Produto VIII - Pesquisa sobre a percepção social da Justiça Brasileira (250 páginas, aproximadamente, com 4/4 cores); Produto IX- III Diagnóstico da Defensoria Pública; (180 páginas, aproximadamente, com 4/4 cores) Produto X - Cartilha "Efetivação da Lei Maria da Penha" (30 páginas, aproximadamente. 4/4 cores); Produto XI - Cartilha informativa sobre o projeto "Assistência Jurídica Integral e familiares" (30 páginas, aproximadamente. 4/4 cores); Produto XII - Capacitação de Magistrados e demais operadores do Direito em Mediação e Direitos Humanos (40 páginas, aproximadamente. 4/0 cores); Produto XIII -Cartilha "Fortalecimento da Mediação nas Faculdades de Direito" (80 páginas, aproximadamente) Produto XIV - Cartilha "Sistema RENAJUD" (80 páginas, aproximadamente) Produto XV - Cartilha "Cadastro Nacional de Cartórios" (80 páginas, aproximadamente) Produto XVI - Cartaz "Fortalecimento da Mediação nas Faculdades de Direito" (Formato - 46x64. 4/0 cores) Produto XVII - Cartaz "Cadastro Nacional de Cartórios" (Formato - 46x64. 4/0 cores) Produto XVIII - Cartaz "Sistema RENAJU" (Formato - 46x64. 4/0 cores)			28/05/2010	44.921,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Carlos Eduardo Meneses de Souza Costa				CPF: 471.601.441-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: contrato encerrado em 2010.					

20.2) Análise Crítica

O consultor foi contratado em 2008, com atividades desenvolvidas, inclusive, em 2010, exercício do encerramento do contrato, para produzir serviços gráficos, diagramação/editoração e artes finais de publicações para a SRJ/MJ, cujos pagamentos eram efetuados a medida que os

produtos eram entregues e aprovados.

Os trabalhos desempenhados pelo consultor tiveram repercussão final positiva. Os serviços foram executados em total conformidade atendendo o prazo de entrega estipulado e demais disposições contratuais.

20.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Quadro C.16.2 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Fortalecimento da Justiça Brasileira				BRA/05/036	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2008/001347-03					
Objetivo da consultoria: Contratação de profissional qualificado para desenvolver atividades de revisão ortográfica e bibliográfica, aplicando o uso adequado da linguagem culta e oficial, pesquisas e publicações da Secretaria de Reforma do Judiciário.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/08/2008	28/05/2010	22.300,00	-	4.409,50	-
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto I - Logomarca do projeto Pacificar : Fomento à mediação nas faculdades de Direito; Produto II - Cartaz do projeto Pacificar (Formato - 46x64. 4/0 cores) Produto III - Pesquisa sobre Legislação Penal Econômica (120 páginas, aproximadamente, com 4/4 cores): Produto IV - Nova pesquisa sobre Ações Coletivas; (150 páginas, aproximadamente); Produto V- Pesquisa sobre práticas de arbitragem; (80 páginas, aproximadamente) Produto VI - Justiça Restaurativa - Palestra prof. Zehr (80 páginas, aproximadamente. 4/0 cores) Produto VII. Cartilha o que é Justiça Comunitária (25 páginas, aproximadamente. 4/4 cores): Produto VIII - Pesquisa sobre a percepção social da Justiça Brasileira (250 páginas, aproximadamente, com 4/4 cores); Produto IX- III Diagnóstico da Defensoria Pública; (180 páginas, aproximadamente, com 4/4 cores) Produto X - Cartilha Efetivação da Lei Maria da Penha (30 páginas, aproximadamente. 4/4 cores); Produto XI - Cartilha informativa sobre o projeto Assistência Jurídica Integral e familiares (30 páginas, aproximadamente. 4/4 cores); Produto XII - Capacitação de Magistrados e demais operadores do Direito em Mediação e Direitos Humanos (40 páginas, aproximadamente. 4/0 cores); Produto XIII - Cartilha Fortalecimento da Mediação nas Faculdades de Direito (80 páginas, aproximadamente) Produto XIV - Cartilha Sistema RENAJUD (80 páginas, aproximadamente) Produto XV - Cartilha Cadastro Nacional de Cartórios (80 páginas, aproximadamente) Produto XVI - Cartaz Fortalecimento da Mediação nas Faculdades de Direito (Formato - 46x64. 4/0 cores) Produto XVII - Cartaz Cadastro Nacional de Cartórios (Formato - 46x64. 4/0 cores) Produto XVIII - Cartaz Sistema RENAJU (Formato - 46x64. 4/0 cores)			28/05/2010	22.300,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Karla Danielle dos Angelos				CPF: 86383191187	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: contrato encerrado em 2010.					

20.2) Análise Crítica

A consultora foi contratada em 2008, com atividades desenvolvidas, inclusive, em 2010, exercício do encerramento do contrato, para desenvolver atividades de revisão ortográfica e bibliográfica, aplicando o uso adequado da língua portuguesa nos trabalhos desenvolvidos pela SRJ para publicação. Os pagamentos eram efetuados à medida que os produtos eram entregues e aprovados.

O serviço contratado atendeu o esperado.

20.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Quadro C.16.3 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Fortalecimento da Justiça Brasileira			BRA/05/036		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2009/000442					
Objetivo da consultoria: Elaborar anteprojeto de cursos de capacitação em técnicas de mediação comunitária para equipes multidisciplinares e agentes comunitários; ministrar cursos para equipes multidisciplinares e elaborar programas e sistemas de avaliação e monitoria em mediação comunitária nos Estados do Norte e Nordeste abrangidos pelo PRONASCI.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/05/2009	30/11/2010	68.840,00	-	6.720,00	45.680,00
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
I - Ante-Projeto de Programa de Capacitação em Técnicas de Mediação para as equipes multidisciplinares, contendo a metodologia pedagógica, os conteúdos programáticos, o material didático e bibliografia indicada,. II - Ante-Projeto de Programa de Capacitação em Técnicas de Mediação para os agentes de mediação comunitária, contendo a metodologia pedagógica, os conteúdos programáticos, o material didático e bibliografia indicada, III - Ante-Projeto de Programa de Monitoria e Avaliação dos capacitados em Técnicas de Mediação, contendo metodologia de monitoramento e os critérios de avaliação; IV - Relatório sobre as atividades de assessoria quando da ministração de um curso pelo consultor da Função I; V - Relatório das atividades de capacitação do primeiro curso ministrado a equipe multidisciplinar; VI - Relatório das atividades de capacitação do segundo curso ministrado a equipe multidisciplinar; VII - Relatório das atividades de capacitação do terceiro curso ministrado a equipe multidisciplinar; VIII - Relatório das atividades de capacitação do quarto curso ministrado a equipe multidisciplinar; IX - Relatório das atividades de capacitação do quinto curso ministrado a equipe multidisciplinar; X - Relatório das atividades de capacitação do sexto curso ministrado a equipe multidisciplinar; XI - Relatório das atividades de capacitação do sétimo curso ministrado a equipe multidisciplinar; XII - Relatório Final sobre as atividades de capacitação contendo a avaliação dos capacitados em Técnicas de Mediação nos Estados abrangidos pelo PRONASCI nas Regiões Norte e Nordeste.		30/11/2010	68.840,00		
Consultor contratado					

Nome do consultor: Roberto Teixeira Faustino da Silva	CPF: 04940830772
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: contrato encerrado em 2010.	

20.2) Análise Crítica

Ministrou capacitação em técnicas de mediação comunitária no município de Macapá para a equipe multidisciplinar e os agentes comunitários de mediação, entre os dias 16 e 24 de agosto de 2010. Totalizando 20 horas aula de curso e 45 (quarenta e cinco) pessoas certificadas, isto é, com frequência mínima de 75% no curso em duas turmas.

No exercício de 2010 o consultor apresentou o produto VIII – curso de mediação ministrado na cidade de Macapá, para servidores do Ministério Público do Amapá - que, após aprovado, foi pago.

Destaca-se como positiva os servidores capacitados durante a vigência do acordo.

20.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Quadro C.16.4 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Fortalecimento da Justiça Brasileira			BRA/05/036		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2009/000791					
Objetivo da consultoria: Acompanhar a tramitação no Congresso Nacional de proposta, apresentada pelo Poder Executivo, que disciplina a Ação Civil Pública para a tutela de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, incluindo a elaboração de parecer.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
5/08/2009	09/12/2010	52.000,00	-	-	27.700,00
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - proposta de estratégia de acompanhamento da tramitação do PL nº 5139/09; Produto 2 - Relatório com levantamentos de projetos de leis com objetos semelhantes ao 5139/09; Produto 3 - parecer sobre o mérito dos levantamentos especificados no produto 2; Produto 4 - relatório com levantamentos sobre estudos, debates e audiências públicas relacionadas ao PL 5139/09; Produto 5 - Parecer com análise do mérito sobre os levantamentos do Produto 4; Produto 6 - Relatório com levantamentos sobre as emendas parlamentares apresentadas na CCJ da Câmara dos Deputados; Produto 7 - relatório, com parecer de mérito, sobre a(s) emenda(s) parlamentare(s) apresentada(s) ao PL nº 5139/09; Produto 8 - relatório, com parecer de mérito, sobre o projeto final (do 5139/09) aprovado na Câmara do Deputados; Produto 9 - Relatório preliminar, incluindo parecer de mérito, sobre as audiências pública(s) realizada(s), emendas e/ou substitutivo(s) apresentado(s) ao PL 5139/09 no Senado Federal; Produto 10 - Relatório final, incluindo parecer conclusivo, sobre as atividades de acompanhamento do PL 5139/09.			09/12/2010	52.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luiz Manoel Gomes Junior			CPF: 10109516885		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado em 2010.					

20.2) Análise Crítica

No exercício de 2010 o consultor não apresentou produtos para análise, aprovação e pagamento. Razão pela qual a análise crítica do exercício ficou prejudicada.

20.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Quadro C.16.5 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Fortalecimento da Justiça Brasileira				BRA/05/036	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2009/000441					
Objetivo da consultoria: Elaborar anteprojeto de cursos de capacitação em técnicas de mediação comunitária para equipes multidisciplinares e agentes comunitários; ministrar cursos para equipes multidisciplinares e elaborar programas e sistemas de avaliação e monitoria em mediação comunitária nos Estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste abrangidos pelo PRONASCI.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/05/2009	29/07/2011	75.560,00	-	13.440,00	38.960,00
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
I - Ante-Projeto de Programa de Capacitação em Técnicas de Mediação para as equipes multidisciplinares, contendo a metodologia pedagógica, os conteúdos programáticos, o material didático e bibliografia indicada; II - Ante-Projeto de Programa de Capacitação em Técnicas de Mediação para os agentes de mediação comunitária, contendo a metodologia pedagógica, os conteúdos programáticos, o material didático e bibliografia indicada; III - Ante-Projeto de Programa de Monitoria e Avaliação dos capacitados em Técnicas de Mediação, contendo metodologia de monitoramento e os critérios de avaliação; IV - Relatório sobre as atividades de assessoria quando da ministração de um curso pelo consultor da Função I V - Relatório das atividades de capacitação do primeiro curso ministrado a equipe multidisciplinar; VI - Relatório das atividades de capacitação do segundo curso ministrado a equipe multidisciplinar; VII - Relatório das atividades de capacitação do terceiro curso ministrado a equipe multidisciplinar; VIII - Relatório das atividades de capacitação do quarto curso ministrado a equipe multidisciplinar; IX - Relatório das atividades de capacitação do quinto curso ministrado a equipe multidisciplinar; X - Relatório das atividades de capacitação do sexto curso ministrado a equipe multidisciplinar; XI - Relatório das atividades de capacitação do sétimo curso ministrado a equipe multidisciplinar; XII - Relatório das atividades de capacitação do oitavo curso ministrado a equipe multidisciplinar; XIII- Relatório Final sobre as atividades de capacitação contendo a avaliação dos capacitados em Técnicas de Mediação nos Estados, abrangidos pelo PRONASCI, das Regiões: Sul, Sudeste e Centro-Oeste.			29/07/2011	75.560,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ADOLFO BRAGA NETO				CPF: 02890221857	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: contrato vigente até 29/7/2011					

20.2) Análise Crítica

Durante o exercício de 2010 o consultor apresentou os produtos VI - Relatório das atividades de capacitação do segundo curso ministrado a equipe multidisciplinar e VII - Relatório das atividades de capacitação do terceiro curso ministrado a equipe multidisciplinar, que, depois de analisados e aprovados, foram pagos.

Ministrou capacitação em técnicas de mediação comunitária no município de Canoas para a equipe multidisciplinar e os agentes comunitários de mediação do convênio 705010/2009, entre os dias 14 e 26 de junho e 19 e 26 de agosto de 2010. Totalizando 56 horas aula de curso e 30 (trinta) pessoas certificadas, isto é, com frequência mínima de 75% no curso.

Ministrou capacitação em técnicas de mediação comunitária no município de Vitória para a equipe multidisciplinar e os agentes comunitários de mediação do convênio 87/2008, entre os dias 13 e 25 de setembro e 13 e 15 de outubro de 2010. Totalizando 56 horas aula de curso e 20 (vinte) pessoas certificadas, isto é, com frequência mínima de 75% no curso.

20.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Quadro C.16.6 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Fortalecimento da Justiça Brasileira			BRA/05/036		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2009/000428					
Objetivo da consultoria: Coordenar a elaboração de anteprojeto de cursos de capacitação em técnicas de mediação comunitária para equipes multidisciplinares e para os agentes comunitários; a ministração de cursos para equipes multidisciplinares; elaboração de programas e sistemas de avaliação e monitoria com vistas à qualificação de equipes para a estruturação e implementação de núcleos de Justiça Comunitária nas regiões abrangidas pelo Programa Nacional de Segurança com Cidadania –PRONASCI.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/05/2009	29/07/2011	81.000,00	-	7.000,00	43.000,00
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
I - Ante-Projeto de Programa de Capacitação em Técnicas de Mediação para as equipes multidisciplinares, contendo a metodologia pedagógica, os conteúdos programáticos, o material didático e bibliografia indicada,. II - Ante-Projeto de Programa de Capacitação em Técnicas de Mediação para os agentes de mediação comunitária, contendo a metodologia pedagógica, os conteúdos programáticos, o material didático e bibliografia indicada, III - Ante-Projeto de Programa de Monitoria e Avaliação dos capacitados em Técnicas de Mediação, contendo metodologia de monitoramento e os critérios de avaliação; IV - Relatório das atividades de capacitação do primeiro curso ministrado a equipe multidisciplinar; V - Relatório das atividades de capacitação do segundo curso ministrado a equipe multidisciplinar; VI - Relatório das atividades de capacitação do terceiro curso ministrado a equipe multidisciplinar; VII - Relatório das atividades de capacitação do quarto curso ministrado a equipe multidisciplinar; VIII - Relatório das atividades de capacitação do quinto curso ministrado a equipe multidisciplinar; IX - Relatório das atividades de capacitação do sexto curso ministrado a equipe			29/07/2011	81.000,00	

multidisciplinar; X - Relatório da primeira monitoria realizada; XI - Relatório sobre a segunda monitoria realizada; X II- Projeto de vídeo pronto a ser gravado. XII - Relatório Final sobre as atividades de capacitação e monitoria contendo a avaliação dos capacitados em Técnicas de Mediação nos Estados abrangidos pelo PRONASCI nas Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste.		
Consultor contratado		
Nome do consultor: JUAN CARLOS VEZZULLA	CPF: 00686132963	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: contrato vigente até 29/7/2011		

20.2) Análise Crítica

Durante o exercício de 2010 o consultor apresentou o produto V - Relatório das atividades de capacitação do segundo curso ministrado a equipe multidisciplinar – que, depois de analisado e aprovado, foi pago.

Ministrou capacitação em técnicas de mediação comunitária no município de Porto Alegre, no Centro Cultural James Kulisz, para a equipe multidisciplinar e os agentes comunitários de mediação do convênio 720356/2009, entre os dias 09 e 26 de agosto de 2010. Totalizando 56 horas aula de curso e 22 (vinte e duas) pessoas certificadas, isto é, com frequência mínima de 75% no curso.

20.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Quadro C.16.7 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Justiça Brasileira					BRA/05/036
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Carta de Acordo 10361/2010					
Objetivo da consultoria: O objeto da presente Carta de Acordo é o estabelecimento de parceria entre a SRJ e a Faculdade de Direito de Vitória, agência implementadora do Projeto BRA/05/036, para a elaboração, por parte da última, de pesquisa jurídica referente ao tema “Modernização da gestão da Justiça nos cartórios judiciais de primeiro grau” ficando a mesma responsável pela condução do grupo de discussão e pela elaboração dos documentos intermediários e conclusivos relativos à área temática identificada, bem como pela resposta às consultas periódicas realizadas pela SRJ, em obediência estrita ao solicitado no edital de convocação para seleção de projetos e em acordo com os anexos deste instrumento, na esteira das atividades previstas no Documento de Projeto BRA/05/036.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/7/2010	29/7/2011	84.300,00	84.300,00	50.580,00	50.580,00
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Assinatura da Carta de Acordo			12/7/2010	16.860,00	
Relatório Preliminar			30/9/2010	16.860,00	
Relatório Parcial			15/9/2010	16.860,00	
Relatório Final			28/2/2011	33.720,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Faculdade de Direito de Vitória				CNPJ: 36048635000106	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: pesquisa jurídica referente ao tema “Modernização da gestão da Justiça nos cartórios judiciais de primeiro grau”					

20.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Quadro C.16.7 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Fortalecimento da Justiça Brasileira				BRA/05/036	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Carta de Acordo 10363/2010					
Objetivo da consultoria: O objeto da presente Carta de Acordo é o estabelecimento de parceria entre a SRJ e a Fundação Euclides da Cunha, agência implementadora do Projeto BRA/05/036, para a elaboração, por parte da última, de pesquisa jurídica referente ao tema “Utilização da Conciliação e da Mediação no Âmbito do Poder Judiciário” ficando a mesma responsável pela condução do grupo de discussão e pela elaboração dos documentos intermediários e conclusivos relativos à área temática identificada, bem como pela resposta às consultas periódicas realizadas pela SRJ, em obediência estrita ao solicitado no edital de convocação para seleção de projetos e em acordo com os anexos deste instrumento, na esteira das atividades previstas no Documento de Projeto BRA/05/036.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/7/2010	29/7/2011	84.950,00	84.950,00	33.720,00	33.720,00
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Assinatura da Carta de Acordo			12/7/2010	16.990,00	
Relatório Preliminar			30/9/2010	16.990,00	
Relatório Parcial			Março/2011	16.990,00	
Relatório Final			Maio/2011	33.980,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Fundação Euclides da Cunha				CNPJ: 03438229000109	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: pesquisa jurídica referente ao tema “Utilização da Conciliação e da Mediação no Âmbito do Poder Judiciário”					

20.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Quadro C.16.7 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Fortalecimento da Justiça Brasileira				BRA/05/036	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Carta de Acordo 10360/2010					
Objetivo da consultoria: O objeto da presente Carta de Acordo é o estabelecimento de parceria entre a SRJ e a FUNDEP para a elaboração, por parte da última, de pesquisa jurídica referente ao tema “Avaliação do impacto das modificações no regime do recurso de agravo e proposta de simplificação do sistema recursal do CPC”, ficando a mesma responsável pela condução do grupo de discussão e pela elaboração dos documentos intermediários e conclusivos relativos à área temática identificada, bem como pela resposta às consultas periódicas realizadas pela SRJ, em obediência estrita ao solicitado no edital de convocação para seleção de projetos e em acordo com os anexos deste instrumento, na esteira das atividades previstas no Documento de Projeto BRA/05/036.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

12/7/2010	29/7/2011	84.225,50	84.225,50	16.845,00	16.845,00
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Assinatura da Carta de Acordo		12/7/2010		16.845,10	
Relatório Preliminar		Atrasado		16.845,10	
Relatório Parcial		Atrasado		16.845,10	
Relatório Final		Maio/2011		33.690,20	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa				CNPJ: 18720938000141	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: pesquisa jurídica referente ao tema "Avaliação do impacto das modificações no regime do recurso de agravo e proposta de simplificação do sistema recursal do CPC"					

20.1) Contratação de consultores na modalidade "produto", no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Quadro C.16.7 - Consultores contratados na modalidade "produto" no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Justiça Brasileira					BRA/05/036
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: Carta de Acordo 10362/2010					
Objetivo da consultoria: O objeto da presente Carta de Acordo é o estabelecimento de parceria entre a SRJ e a Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo -UPF, agência implementadora do Projeto BRA/05/036, para a elaboração, por parte da última, de pesquisa jurídica referente ao tema "Juizados Especiais Cíveis" ficando a mesma responsável pela condução do grupo de discussão e pela elaboração dos documentos intermediários e conclusivos relativos à área temática identificada, bem como pela resposta às consultas periódicas realizadas pela SRJ, em obediência estrita ao solicitado no edital de convocação para seleção de projetos e em acordo com os anexos deste instrumento, na esteira das atividades previstas no Documento de Projeto BRA/05/036.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/7/2010	29/7/2011	60.000,00	60.000,00	12.000,00	12.000,00
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Assinatura da Carta de Acordo		12/7/2010		12.000,00	
Relatório Preliminar		Dez/2010		12.000,00	
Relatório Parcial		Fev/2011		12.000,00	
Relatório Final		Maio/2011		24.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Fundação Universidade de Passo Fundo				CNPJ: 92034321000125	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: pesquisa jurídica referente ao tema "Juizados Especiais Cíveis"					

20.2) Análise Crítica comum às quatro instituições:

Com o objetivo de fomentar o processo de Reforma do Judiciário a SRJ estabeleceu parcerias com conceituadas instituições de ensino para o desenvolvimento de pesquisas em temas jurídicos considerados prioritários pelo Ministério da Justiça, passíveis de serem objetos de elaboração e alteração legislativa, bem como de incentivo a Ações de melhorias visando sempre um sistema judicial célere e eficaz. Ao optar pela aquisição do produto final distribuído em relatórios

preliminares, parcial e final, a Secretaria pretende acompanhar a elaboração da pesquisa valorizando, assim, tanto o trabalho desenvolvido pelas instituições parceiras, quanto o investimento público aplicado.

A SRJ elaborou o edital público de convocação, publicado no DOU, Seção 3, de 16 de dezembro de 2009, em parceria com o PNUD, a quem ficou encarregado de realizar o processo licitatório. Coube, a SRJ, a análise e aprovação dos produtos.

O tempo previsto para realização das quatro pesquisas foi insuficiente. As instituições informaram que, em alguns casos, houve resistência por parte de alguns órgãos públicos para informar os dados necessários à pesquisa. Razão pela qual prorrogamos os prazos das Cartas de Acordo para 30/7/2011. Insta informar, ainda, que em razão de algumas discordâncias de opiniões entre as partes parceiras, realizamos, em 23 de fevereiro último, um encontro com a UPF e com a FEC, na sede do PNUD, com o intuito de dar prosseguimento às pesquisas. Objetivo alcançado.

Como essas foram às primeiras Cartas de Acordo firmadas por meio do projeto BRA/05/036, algumas dificuldades surgiram, porém todas corrigidas pontualmente.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Com base nas informações expostas, pode-se afirmar que a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, com foco em suas competências institucionais, vem cumprindo os objetivos, definidos no seu planejamento, de promover a democratização do acesso à Justiça, de modernizar o Sistema de Justiça e de efetivar direitos. Para isso, desenvolveu, ao longo do exercício de 2010, políticas públicas, reformas normativas e parcerias com os demais atores do Sistema de Justiça, incluindo o apoio a iniciativas desenvolvidas em diversos Estados da Federação.

Cabe salientar, nesse contexto, que, para o alcance desses objetivos, houve a preocupação em fazer uso adequado e racional de todos os recursos disponíveis, sejam eles financeiros, tecnológicos ou humanos. Com isso, buscou-se garantir que a utilização desses insumos respeitasse critérios de eficiência e eficácia, com vistas a otimizar os resultados alcançados pela SRJ e por seus parceiros.

Levando-se em consideração o bom desempenho da Secretaria e os resultados atingidos em parceria com o Poder Judiciário, o Ministério Público, as Defensorias Públicas e Advocacia, no sentido de beneficiar uma ampla parcela da população, acreditamos ser importante manter aqueles projetos cuja implementação vem sendo bem sucedida, sempre com a preocupação de aperfeiçoar o seu desenho e de ampliar o seu alcance. No mesmo sentido, um dos focos principais da SRJ no ano de 2011 será a viabilização do III Pacto Republicano de Estado, em que se espera alcançar resultados positivos como no I e II Pacto.

MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
Secretário de Reforma do Judiciário

ANEXOS

I - DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

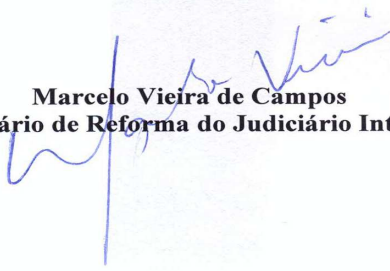


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de instrução do Relatório de Gestão 2010 e, conforme anexo II da DN TCU nº 107/2010 (item 7 da parte A), que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres firmados e celebrados pela Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ do Ministério da Justiça, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Brasília, 18 de março de 2011.


Marcelo Vieira de Campos
Secretário de Reforma do Judiciário Interino

II - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco T – Anexo II, 4º andar – Sala 402
CEP: 70064-900 – Brasília – DF
Fone: (61) 2025-3827 – e-mail: cgrh@mj.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os servidores da Secretaria de Reforma do Judiciário, estão em dia com a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Rendas, Exercício 2010, Ano-Base 2009, de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Brasília, 25 de março de 2011.

EDSON RAIMUNDO MACHADO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

III - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 13 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

A SRJ não utiliza e não possui cartões de pagamento do Governo Federal. Assim o referido item não se aplica a esta UJ.

IV - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO REFERENTE AO ITEM 17 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

QUADRO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA – 2010

Tribunal	Aposentadoria	Nomeação
STF	1	
STJ	5	3
TST	2	1
STM	6	7
TCU	1	1
TSE		3
TRF 1ª Região – DF		1
TRF 5ª Região – PE	1	1
TRF 2ª Região – RJ	2	4
TRF – 4ª Região – RS	1	1
TRF 3ª Região – SP	3	3
TRE- Acre		3
TRE - Alagoas		4
TRE Amapá		2
TRE Amazonas		2
TRE Bahia		3
TRE Ceará		1
TRE Distrito Federal		3
TRE – Espírito Santo		3
TRE Goiás		2
TRE - Maranhão		2
TRE Mato Grosso		1
TRE – Mato Grosso do Sul		2
TRE Minas Gerais		1
TRE Pará		4
TRE Paraíba		1

TRE Paraná		2
TRE Pernambuco		3
TRE Piauí		3
TRE – Rio de Janeiro		1
TRE Rio Grande do Norte		3
TRE Rio Grande do Sul		2
TRE – Rondônia		1
TRE – Roraima		1
TRE - Santa Catarina		2
TRE São Paulo		2
TRE Sergipe		2
TRT – 11ª Região – AM	1	2
TRT – 5ª Região – BA	3	1
TRT 15ª Região –	1	
TRT – 7ª Região – Ceará	3	1
TRT – 17ª Região – ES		2
TRT – 18ª Região – GO	1	2
TRT – 3ª Região – MG		3
TRT 24 Região – MS	1	
TRT – 8ª Região – PA	1	1
TRT 13ª Região – PB	1	1
TRT – 6ª Região – PE	1	1
TRT – 1ª Região – RJ	1	1
TRT 21ª Região – RN	1	
TRT – 4ª Região – RS	2	3
TRT 12ª Região – SC	3	1
TRT – 2ª Região – SP	7	26
TRT – 15ª Região – Campinas-SP	2	17
Total	51	143

***QUADRO DE ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO BRA/05/036:**

Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
2005	01/01/2005	0.00	0.00	0.00
2006	23/02/2006		554,104.00	
	14/12/2006		213,716.00	
	29/12/2006		261,143.00	
		471,250.00	1,028,963.00	-557,713.00
2007	28/11/2007		279,330.00	
	14/12/2007		214,897.00	
		258,284.00	494,227.00	-793,656.00
2008	30/12/2008		329,009.96	
		422,257.30	329,009.96	-700,408.66
2009	16/09/2009		368,852.46	
		882,491.00	368,852.46	-186,770.12
2010	06/01/2010		292,704.69	
	04/06/2010		363,636.36	
	30/12/2010		310,061.10	
		962,496.67	966,402.15	-190,675.60
2011				
		903,221.03	0.00	712,545.43
Grand Total		3,900,000.00	3,187,454.57	712,545.43

* Quadro retirado do sistema Atas (PNUD). Os valores estão em dólar norte-americano. Faltam US\$ 712.545,43 (setecentos e doze mil, quinhentos e quarenta e cinco dólares e cinco centavos de dólares) para que o projeto BRA/05/036 atinja o aporte financeiro estipulado no acordo.

PAGAMENTOS REALIZADOS POR MEIO DO PROJETO PNUD – BRA/05/036 – ANO 2010:

VALOR PAGT	DESCRIÇÃO VOUCHER	ID FATURA	NOME FORNECEDOR	CNPJ/CNPJ	DATA PAGT
R\$ 5.000,00	Expense Distribution	Nota Fiscal nº 411/09	Cimbalo Traduções	CNPJ05941288000112	14/01/2010
R\$ 225,77	Expense Distribution	Fatura nº 25880/09	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130	14/01/2010
R\$ 4.512,00	Expense Distribution	NF nº 3794/09	GRUPO 108 DE COMUNICACAO LTDA	CNPJ33465808000101	14/01/2010
R\$ 1.200,00	Expense Distribution	NF nº 08/09	Cabina Serviços de Traduções Ltda	CNPJ04971952000103	14/01/2010
R\$ 195,00	Expense Distribution	NF nº 490/10	copiadora gráfica rápida cópia e cia	CNPJ10808135000131	21/01/2010
R\$ 3.778,00	Expense Distribution	NF nº 1122/10	Sabor Express Ind e Com de Alimentos Ltda	CNPJ06370187000100	10/02/2010
R\$ 6.500,00	Gravação e degravação da oficina	185/10	CAMIDIA PRODUcoes E PUBLICIDADE LTDA.	CNPJ06201153000183	09/02/2010
R\$ 4.870,93	Edição Gráfica	referente ao contrato 1345/08	CARLOS EDUARDO	CNPJ47160144104	09/02/2010
R\$ 11.999,60	Serviços Gráficos	NF nº 1666/09	BÁRBARA BELA EDIT GRÁF E PAPELARIA	CNPJ01618953000180	25/02/2010
R\$ 207,10	Expense Distribution	meia-diária BSB 18/03	Adolfo Braga Neto	CNPJ02890221857	11/03/2010
R\$ 207,10	Expense Distribution	0,5 diárias BSB 18/03/10	JUAN CARLOS VEZULLA	CNPJ00686132963	15/03/2010
R\$ 3.727,10	Edição Gráfica	Execução do contrato 1345/08	CARLOS EDUARDO	CNPJ47160144104	01/04/2010
R\$ 32,25	2010 FNA	PNUD			
R\$ 1.029,88	2010 FNA				
R\$ 973,55	2010 FNA				
R\$ 61,43					
R\$ 2.550,00	Expense Distribution	NF 3439/10	ARTECOR GRÁFICA E EDITORA LTDA	CNPJ38013991000110	07/04/2010
R\$ 1.361,94	Expense Distribution	0,5 diária e reemb BSB 23.3	LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR	CNPJ10109516885	07/04/2010
R\$ 6.558,40	Serviços Gráficos	NF nº 1860/10	BÁRBARA BELA EDIT GRÁF E PAPELARIA	CNPJ01618953000180	07/04/2010
R\$ 640,00	Expense Distribution	Fatura nº 30697/10	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130	15/04/2010
R\$ 1.170,00	Expense Distribution	Complemento da NF 1860/10	BÁRBARA BELA EDIT GRÁF E PAPELARIA	CNPJ01618953000180	15/04/2010
R\$ 250,00	Expense Distribution	NF 249/09	MGM-TS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO	CNPJ08741583000385	15/04/2010
R\$ 584,22	Expense Distribution	reembolso excesso de bagagem	Cristiano Lange dos Santos	CNPJ88998002000	20/04/2010
R\$ 1.121,84	Expense Distribution	reembolso BSB 23/03/10	Fernando da Fonseca Gajardoni	CNPJ18327991825	20/04/2010

R\$ 2.204,75	Revisão Ortográfica	execução do contrato 1374/08	Karla Danielle dos Angelos	CNPF86383191187	26/04/2010
R\$ 2.204,75	Revisão Ortográfica	Serviços de revisão ortográfica	Karla Danielle dos Angelos	CNPF86383191187	28/04/2010
R\$ 466,22	Expense Distribution	reembolso	ROGERIO FAVRETO	CNPF47013257087	06/05/2010
R\$ 801,15	Expense Distribution	Fatura nº 8283/10	VIP BRAZIL VIAGENS E TURISMO LTDA.	CNPJ74648601000141	06/05/2010
R\$ 7,81		PNUD			
R\$ 109.800,00	Impressão de 200 mil exemplares	NF nº 5.875/10	CORONARIO EDITORA GRAFICA LTDA	CNPJ00119123000146	11/05/2010
R\$ 104,00	Expense Distribution	NF nº 1519/10	WASHINGTON DA SILVA REGO-ME	CNPJ10808135000131	13/05/2010
R\$ 8.000,00	Gravação e de gravação da oficina	NF 199/10. Contrato nº 9353/10	CAMIDIA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.	CNPJ06201153000183	21/05/2010
R\$ 4.550,00	Expense Distribution	NF nº 200/10	CAMIDIA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.	CNPJ06201153000183	25/05/2010
R\$ 2.396,00	Expense Distribution	Adolfo. Canoas 14 a 27/06/10	Adolfo Braga Neto	CNPF02890221857	11/06/2010
R\$ 1.200,38	Edição Gráfica	consultor Carlos Eduardo	CARLOS EDUARDO	CNPF47160144104	14/06/2010
R\$ 207,10	Expense Distribution	meia-diária BSB 30/06	LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR	CNPF10109516885	30/06/2010
R\$ 315,99	2010 FNA	PNUD			
R\$ 632,92	2010 FNA				
R\$ 200,10	2010 FNA				
R\$ 6.587,37	2010 FNA				
R\$ 3.053,65	Edição Gráfica	consultor Eduardo	CARLOS EDUARDO	CNPF47160144104	05/07/2010
R\$ 773,04	Expense Distribution	Fatura nº 34568/10	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130	06/07/2010
R\$ 4.867,50	Expense Distribution	NF nº 861/10	Via Express Gráfica LTDA - ME	CNPJ09303184000133	06/07/2010
R\$ 574,24	Expense Distribution	Fatura 33829/10	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130	06/07/2010
R\$ 14.432,00	Impressão de camisetas para di	NF1736/2010	MULTICOR CONFECÇÕES E TECIDOS LTDA	CNPJ07467725000133	27/07/2010
R\$ 2.101,00	Expense Distribution	10 Diár. - Macapá - 14 a 24/8	ROBERTO TEIXEIRA FAUSTINO DA SILVA	CNPF04940830772	09/08/2010
R\$ 4.130,60	Expense Distribution	19 diár. POA 8 a 27/8	JUAN CARLOS VEZULLA	CNPF00686132963	09/08/2010
R\$ 16.990,00	Assinatura de carta de acordo	1ª parc Carta Acordo 10363/10	FEC - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE	CNPJ03438229000109	06/08/2010
R\$ 16.860,00	Assinatura de Carta de Acordo	1ª Parc. Carta-Acordo 10361/10	Instituto de Ensino Superior de Vitória	CNPJ36048635000106	09/08/2010
R\$ 16.845,10	Repasse de dinheiro de dinheiro	1ª Parc. Carta-Acordo 10360/10	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	CNPJ18720938000141	09/08/2010

R\$ 12.000,00	Assinatura de Carta de Acordo	1ª parc. Carta Acordo 10362/10	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	CNPJ92034321000125	06/08/2010
R\$ 35,21		PNUD			
R\$ 16.990,00	Assinatura de carta de acordo	2ª parcela da carta 10363/10	FEC - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE	CNPJ03438229000109	18/08/2010
R\$ 1.605,66	Expense Distribution	FT00036303	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130	20/08/2010
R\$ 449,00	Expense Distribution	2 Diarias p/ Canoas 08 a 10/09	Adolfo Braga Neto	CNPJ02890221857	14/09/2010
R\$ 10,00	Expense Distribution	FT00036673	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130	13/09/2010
R\$ 2.502,20	Expense Distribution	12 diárias p. Vitória 13a25/9	Adolfo Braga Neto	CNPJ02890221857	13/09/2010
R\$ 7.000,00	Capacitação em Técnicas de Mediação Comunitária	Produto 5 - Juan	JUAN CARLOS VEZULLA	CNPJ00686132963	16/09/2010
R\$ 687,24	Expense Distribution	FT00036932	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130	20/09/2010
R\$ 6.720,00	Capacitação em Técnicas de Mediação Comunitária	Produto VI - Adolfo Braga	Adolfo Braga Neto	CNPJ02890221857	27/09/2010
R\$ 6.720,00	Capacitação em Técnicas de Mediação Comunitária	Produto VIII - Roberto Faustin	ROBERTO TEIXEIRA FAUSTINO DA SILVA	CNPJ04940830772	27/09/2010
R\$ 3.333,28	2010 FNA	PNUD			
R\$ 2.336,96	2010 FNA				
R\$ 954,19	2010 FNA				
R\$ 150,98	2010 FNA				
R\$ 512,38	Expense Distribution	FT00038115	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130	08/10/2010
R\$ 16.860,00	Assinatura de Carta de Acordo	2ª parc. da CA nº 10361/10-FDV	Instituto de Ensino Superior de Vitória	CNPJ36048635000106	01/11/2010
R\$ 16.860,00	Assinatura de Carta de Acordo	3ª parc. da CA nº 10361/10-FDV	Instituto de Ensino Superior de Vitória	CNPJ36048635000106	03/11/2010
R\$ 98,60		PNUD			
R\$ 98,60					
R\$ 1.676,15	2010 FNA				
R\$ 25,47	2010 FNA				
R\$ 15.807,00	Serviços e equipamento	Pag2 NF74 V3 1sem.just juv res	V3 Entretenimentos Locações e Turismo	CNPJ10870381000113	07/12/2010
R\$ 36.883,00	Serviços e equipamento	Pag NF74 V3 Isem. just juv res	V3 Entretenimentos Locações e Turismo	CNPJ10870381000113	07/12/2010
R\$ 6.720,00	Capacitação em Técnicas de Mediação Comunitária	Produto VII - Adolfo Braga Net	Adolfo Braga Neto	CNPJ02890221857	10/12/2010
TOTAL					
R\$ 436.097,70					

**CADASTRO NACIONAL DE CARTÓRIOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ACESSOS À PÁGINA DO CADASTRO DE CARTÓRIOS DO BRASIL:**

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
JANEIRO	***	54.977	86.517	105.061	110.358	133.687
FEVEREIRO	***	52.843	71.282	86.418	98.317	134.082
MARÇO	***	71.095	81.669	99.400	120.429	142.264
ABRIL	***	57.027	81.784	111.753	108.741	123.280
MAIO	***	70.235	103.357	107.679	105.446	133.104
JUNHO	***	65.147	96.804	117.327	115.958	135.876
JULHO	***	78.003	100.514	123.934	146.069	148.768
AGOSTO	***	86.960	112.090	60.338	144.246	156.918
SETEMBRO	31.282	73.428	80.250	99.517	129.894	142.058
OUTUBRO	23.057	82.860	36.034	38.571	97.114	69.130
NOVEMBRO	44.206	78.220	95.081	50.788	120.087	140.406
DEZEMBRO	40.671	64.308	84.142	85.320	103.759	126.242
TOTAIS:	139.216	835.103	1.029.524	1.086.106	1.406.418	1.585.815

V - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO REFERENTE AO ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL
DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR DECLARAÇÃO PLENA	
Denominação completa (UJ):	Código da UG:
SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO - SRJ	200237

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:

- A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;
- O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e
- A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	Data	01 de março de 2011
Contador Responsável	José Carlos Gomes	CRC nº	DF 9.261/O-7

O.séias aí_Si&Ja
CCONTI" P uGISE/MJ
Chefe rviço
SIAPE Nº : 1652ii092

José Carlos Gomes
CGONTI/PROG/SE/MJ
Coordenador

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Anexo II - Salas 527 e 529 - Brasília - DF - CEP 70.064-900
Telefone: (Oxx61) 2025-9163 - Fax: (Oxx61) 2025-9316

VI - PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, QUANDO A LEGISLAÇÃO DISPUSER A RESPEITO REFERENTE AO ITEM 5 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Não se aplica a esta UJ.

VII - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DETALHADO POR PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, LEGAL, MERCADOLÓGICA, DE UTILIDADE PÚBLICA E PATROCÍNIOS, RELACIONANDO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS PROGRAMAS DE TRABALHO UTILIZADOS, VALORES E VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS FIRMADOS COM AGÊNCIAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, E OS VALORES E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS DE PATROCÍNIOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REFERENTE AO ITEM 4 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Não se aplica a esta UJ.

VIII - INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS, NO FORMATO DEFINIDO NA PORTARIA PREVISTA NO ART. 4º, § 3º DA DN TCU Nº 107/2010 REFERENTE AO ITEM 16 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

IX - AVALIAÇÃO SOBRE O ANDAMENTO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS, REFERENTE AO ITEM 31 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

a) Os efeitos (positivos ou negativos) na taxa interna de retorno decorrentes da variação cambial, atraso na execução do cronograma físico, alterações contratuais e etc;

Não se aplica a esta UJ>

b) Os impactos sobre o fornecimento dos bens e serviços objetos dos contratos.

Não se aplica a esta UJ.

X - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE REFERENTE AO QUADRO II.C.2 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título	Número	Título
Secretaria de Reforma do Judiciário	1083	Reforma do Judiciário	8974 -	Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça
Secretaria de Reforma do Judiciário	1083	Reforma do Judiciário	12GE	Modernização das Instituições do Judiciário Brasileiro - MOREJUS
Secretaria de Reforma do Judiciário	1083	Reforma do Judiciário	4283	Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Cartórios do Brasil

Comentários do responsável: Esta UJ mantém os dados referentes às Ações de sua responsabilidade no SIGPlan constantemente atualizados, conforme determina o sistema; A previsão física no início do exercício estabelecia 10 metas para a Ação : 8974 - Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça, porém majoramos para 17; quanto a Ação: 12GE - Modernização das Instituições do Judiciário Brasileiro – Morejus, a previsão inicial era de 15 metas e foi majorada para 26, ambas Ações precisaram desse ajustamento devido as novas demandas governamentais. Quanto à previsão financeira, o montante estipulado na LOA visava uma possível aprovação de Emendas Parlamentares, em razão disso não ter ocorrido foi empenhado no exercício 2010: R\$ 5.424.397 e liquidado e pago: R\$ 3.265.962. Conforme registrado as metas estipuladas superaram 100%. Para 2011 a Secretaria optou por continuar com a realização das metas pré-estabelecidas no PPA (2008-2011), por entender que ainda há realizações a serem feitas para que o objetivo de democratizar a justiça brasileira seja alcançado. Não obstante este ser o ultimo ano do PPA vigente e novas metas e objetivos serão traçados para o próximo plano.

Notas:

1. Devem ser incluídos todos os programas e ações de responsabilidade da unidade, estabelecidos no PPA;
2. A unidade deve se posicionar, no campo “Comentários do responsável” sobre a consistência dos dados dos Programas no SIGPLAN: Previsão física e financeira inicial, corrigida e realizada, % de execução, comentários gerais e demais informações requeridas no sistema.

XI - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO OU DOS FUNDOS EXECUTADOS QUE NÃO ESTÃO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE REFERENTE AO QUADRO II.C.3 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Programa ou Fundo	Forma de participação	Responsabilidades da entidade na execução
N/A	N/A	N/A

XII - DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL (ACÓRDÃO TCU N.º 1.520/2006-PLENÁRIO) REFERENTE AO QUADRO ILC.4 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010

Quantitativo de servidores terceirizados irregulares e servidores concursados ao final do exercício					
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Concursados (A)	Terceirizados (B)	B/(A+B) (C)
2007	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ
	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ
2008	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ
	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ
2009	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ
	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ
2010	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ
	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ	SEMJ

* Os dados referentes ao quadro acima serão informados pela SEMJ.

XIII - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIDORES TERCEIRIZADOS IRREGULARES POR SERVIDORES CONCURSADOS (ACÓRDÃO TCU N.º 1.520/2006-PLENÁRIO) REFERENTE AO QUADRO ILC.5 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010

Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Providências adotadas para substituição por servidores concursados
SEMJ	SEMJ	SEMJ
SEMJ	SEMJ	SEMJ
SEMJ	SEMJ	SEMJ

* Os dados referentes ao quadro acima serão informados pela SEMJ.